

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN.

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XXIV - Nº 107 Edição - Areia Branca/RN, 03 de JULHO de 2024.

GABINETE CIVIL/CPL

PORTARIA Nº 123/2024 – GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com a Lei Complementar, e no uso das prerrogativas legais.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, senhor (a) **AYSA LETÍCIA DO VALE MELO**, portador (a) do CPF: XXX.XXX.474-XX, no Cargo Público em Comissão de **SUBCHEFE DE DEPARTAMENTO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Palacete Coronel Fausto,
Areia Branca/RN, 03 de Julho de 2024.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca.

Dario Silva e Lima
Chefe de gabinete

PORTARIA Nº 124/2024 – GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com a Lei Complementar, e no uso das prerrogativas legais.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido o (a) senhor (a) **AUZIANE SILVA MAIA**, portador (a) do CPF: XXX.XXX.913-XX, no Cargo Público em Comissão de **SUBCHEFE DE DEPARTAMENTO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Palacete Coronel Fausto,
Areia Branca/RN, 03 de Julho de 2024.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca.

Dario Silva e Lima
Chefe de gabinete

PORTARIA Nº 125/2024 – GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com a Lei Complementar, e no uso das prerrogativas legais.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido o (a) senhor (a) **NAIZE TAVARES DA SILVA**, portador (a) do CPF: XXX.XXX.204-XX, no Cargo Público em Comissão de **SUBCHEFE DE DEPARTAMENTO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN.

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XXIV - Nº 107 Edição - Areia Branca/RN, 03 de JULHO de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Palacete Coronel Fausto,
Areia Branca/RN, 03 de Julho de 2024.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca.

Dario Silva e Lima
Chefe de gabinete

PORTARIA Nº 126/2024 – GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com a Lei Complementar, e no uso das prerrogativas legais.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido (a) senhor (a) **ANA PAULA MONTEIRO CALDAS DE SOUZA**, portador (a) do CPF: XXX.XXX.854-XX, no Cargo Público em Comissão de **VICE-DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR URBANO I – VDUE I**, da **ESCOLA MUNICIPAL VALDECIRNUNES**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação - Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Palacete Coronel Fausto,
Areia Branca/RN, 03 de Julho de 2024.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca.

Dario Silva e Lima
Chefe de gabinete

PORTARIA Nº 127/2024 – GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com a Lei Complementar, e no uso das prerrogativas legais.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido (a) senhor (a) **REISIANNY EMANUELA COSTA DE ALMEIDA**, portador (a) do CPF: XXX.XXX.924-XX, no Cargo Público em Comissão de **VICE-DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR URBANO II – VDUE II**, da **ESCOLA MUNICIPAL GERALDA CRUZ**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação - Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Palacete Coronel Fausto,
Areia Branca/RN, 03 de Julho de 2024.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca.

Dario Silva e Lima
Chefe de gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN EXTRATO DO OITAVO ADITIVO CONTRATUAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.
CNPJ - 08.077.265/0001-08.

CONTRATADO: SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA.

CNPJ - 14.775.280/0001-14.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços médicos especialistas, cirúrgicos e exames especializados.

VIGÊNCIA: Prorrogada até 15 de julho de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II e §4º da Lei nº 8.666/93.
Areia Branca/RN, em 02 de julho de 2024.

Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças – Prefeita
Francisco Diego Costa Dantas - Sócio Administrador

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN.



Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>

ANO XXIV - Nº 107 Edição - Areia Branca/RN, 03 de JULHO de 2024.

LEI MUNICIPAL N.º 1.576/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS, Prefeita Constitucional do Município de Areia Branca, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **Faz Saber**, que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte lei.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, no art. 105 da Lei Orgânica do Município de Areia Branca, e nos dispositivos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ficam fixadas as diretrizes orçamentárias do Município de Areia Branca, as quais orientarão a elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício de 2025.

Art. 2º - O Projeto de Lei Orçamentária Anual relativo ao exercício de 2025 deverá assegurar os princípios da justiça, da participação popular, do controle social, da transparência e da sustentabilidade na elaboração e execução do orçamento.

Art. 3º- As normas contidas nesta Lei alcançam todos os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Areia Branca.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar ao Plano Plurianual para o período 2022/2025 todas e quaisquer alterações aprovadas nesta Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CAPÍTULO I

DA PRECEDÊNCIA DAS METAS E PRIORIDADES

Art. 5º - Atendidas as metas priorizadas para o exercício de 2025, a Lei Orçamentária Anual contemplará o atendimento de outras metas que integrem o Plano Plurianual correspondente ao período 2022/2025.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN.



Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>

ANO XXIV - Nº 107 Edição - Areia Branca/RN, 03 de JULHO de 2024.

Art. 6º - O Projeto de Lei Orçamentária Anual ou seus créditos adicionais poderão incluir, excluir ou alterar as ações do Anexo I – Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais – desta Lei, bem como seus respectivos produtos, metas, unidades de medida e valores, apropriando ao programa correspondente as modificações realizadas.

Art. 7º - A LOA não consignará recursos para o início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos aqueles em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º - A regra constante do caput deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º - Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja realização física esteja conforme o cronograma físico-financeiro pactuado e em vigência.

§ 3º - Para cumprimento do art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, deverá ser demonstrado em Anexo de Obras em Andamento a relação das obras em andamento, com suficiente dotação orçamentária consignada para o orçamento de 2024.

Art. 8º - Para os efeitos do art. 16, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, entende-se como despesas irrelevantes aquelas cujos valores não ultrapassem para contratação de obras, bens e serviços, os limites estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no inciso II do art. 75 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

Art. 9º - Para fins do disposto no art. 4º, I, “e”, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, cabe ao Executivo instituir sistema para controlar os custos e avaliar os resultados dos programas financiados pelo orçamento municipal.

Art. 10 - As transferências entre os órgãos dotados de personalidade jurídica própria, assim como os fundos especiais que compõem a Lei Orçamentária Anual, ficam condicionadas às normas constantes nas respectivas leis instituidoras ou leis específicas, não se aplicando, no caso, o disposto no artigo 9º desta Lei.

Parágrafo único. No exercício de 2025, são destinados à administração indireta recursos orçamentários para a manutenção, custeio e investimentos daqueles entes, assim consignados, a saber, Câmara de Vereadores e Instituto de Previdência própria, conforme legislação vigente.

Art. 11 - Fica o Executivo autorizado a arcar com despesas de responsabilidade de outras esferas do Poder Público, desde que, firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajuste ou congêneres, haja recursos orçamentários disponíveis e que esteja amparado pela legislação citada no art. 1º desta Lei.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN.



Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>

ANO XXIV - Nº 107 Edição - Areia Branca/RN, 03 de JULHO de 2024.

Art. 12 - Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025, cabe ao Executivo estabelecer cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º - O cronograma de que trata o caput deste artigo priorizará o pagamento de despesas obrigatórias do Município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

§ 2º - No caso de órgãos da Administração Indireta, os cronogramas serão definidos individualmente, respeitando-se sempre a programação das transferências previstas na Lei Orçamentária Anual.

§ 3º - Os repasses de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo comporão o cronograma de que trata este artigo, devendo os valores mensais serem definidos conforme apuração de cálculo nos moldes da EC 20/2000, de acordo com o resultado da arrecadação de 2024.

CAPÍTULO II

DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS AO TERCEIRO SETOR

Art. 13 - Na realização de programas de competência do Município, pode este transferir recursos às instituições privadas sem fins lucrativos, desde que mediante celebração de convênio, ajuste ou congênere, no qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, forma e prazos para prestação de contas.

§ 1º - No caso de transferências a pessoas, é exigida autorização em lei específica que tenha por finalidade a regulamentação de programa pelo qual essa transferência será efetuada.

§ 2º - A regra de que trata o caput deste artigo aplica-se às transferências a instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município.

Art. 14 - Durante o exercício de 2025, poderão ser destinados recursos a entidades privadas, de natureza continuada, sem fins lucrativos, de atendimento ao público na área de assistência social ou que estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social, de Saúde, Educação e Esportes.

Art. 14-A – A lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025, assegurará o percentual de recursos equivalentes a 1,2(um, vírgula dois) por cento do seu valor global, para alocação das Emendas Impositivas.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN.



Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>

ANO XXIV - Nº 107 Edição - Areia Branca/RN, 03 de JULHO de 2024.

§ 1º - As entidades privadas a serem beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, serão submetidas à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 2º - O Poder Executivo deverá exigir as prestações de contas das entidades beneficiadas nos moldes das instruções do Tribunal de Contas do Estado, em especial a Resolução nº 028/2020-TCE, que devem ser encaminhadas até o dia 31 de janeiro do exercício subsequente, ou ainda nos termos do convênio firmado entre as partes, sob pena de suspensão dos repasses no caso de desobediência.

§ 3º - As dotações incluídas na Lei Orçamentária Anual para a sua execução dependem ainda de:

I - Normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;

II - Plano de trabalho devidamente aprovado;

III - Identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio;

IV - Certificação de regularidade da entidade junto ao respectivo conselho municipal;

V - Declaração do beneficiário comprometendo-se a aplicar, nas atividades-fim, ao menos 80% (oitenta por cento) de sua receita total, com a comprovação documental deste fato, caso solicitada pelo agente fiscalizador da Prefeitura de Areia Branca;

VI - Manifestação prévia e expressa do setor técnico e da assessoria jurídica do governo concedente;

VII - Declaração de funcionamento regular, emitida por duas autoridades de outro nível de governo;

VIII - não possuir agentes políticos do governo concedente na condição de associados ou gestores de qualquer natureza.

CAPÍTULO III

DAS METAS FISCAIS

Art. 15 - As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2025 estão estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais – Demonstrativo I ao VIII, integrante desta Lei, compreendendo:

I - Demonstrativo I, contendo as metas anuais;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN.



Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>

ANO XXIV - Nº 107 Edição - Areia Branca/RN, 03 de JULHO de 2024.

II - Demonstrativo II, contendo a avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

III - Demonstrativo III, contendo as metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;

IV - Demonstrativo IV contendo a evolução do patrimônio líquido;

V - Demonstrativo V, contendo a origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

VI - Demonstrativo VI, contendo as receitas e despesas previdenciárias do RPPS e projeção atuarial do RPPS;

VII - Demonstrativo VII, contendo a estimativa e compensação da renúncia de receita;

VIII - Demonstrativo VIII, contendo a margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 16 - Integra esta Lei o Anexo de Riscos Fiscais - Demonstrativo I – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, com indicação das providências a serem tomadas pelo Poder Executivo, caso se concretizem.

Parágrafo Único: As metas fiscais previstas no Caput do art. 15, desta Lei poderão ser ajustadas no Projeto da Lei Orçamentária, se verificado, quando da sua elaboração, alterações dos parâmetros macroeconômicos utilizados na estimativa das receitas e despesas e do comportamento da respectiva execução

Art. 17 - A reserva de contingência a ser incluída na LOA é constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, e será fixada em no mínimo 1% (um por cento) da receita corrente líquida.

§ 1º - Ocorrendo a necessidade de serem atendidos passivos contingentes e outros riscos fiscais, conforme demonstrado no Anexo de Riscos Fiscais, o Executivo providenciará a abertura de créditos adicionais à conta de reserva de que trata o caput deste artigo, na forma do artigo 42, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º - No caso de não ocorrer a utilização do saldo da reserva de contingência, no todo ou em parte até o encerramento do segundo quadrimestre do exercício de 2025, o valor reservado poderá ser utilizado para cobertura de créditos adicionais especiais e suplementares, autorizados na forma do art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN.



Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>

ANO XXIV - Nº 107 Edição - Areia Branca/RN, 03 de JULHO de 2024.

Art. 18 - Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capazes de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos 30 (trinta) dias subsequentes, o Executivo e o Legislativo determinarão a limitação e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados estabelecidos.

§ 1º - Ao determinarem a limitação de empenho e movimentação financeira, os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente a educação, saúde e assistência social, os quais serão regulamentados em Decreto, respeitando as seguintes prioridades de investimento:

I – Cumprimento dos percentuais mínimos de aplicação de recursos vinculados, nos termos da legislação vigente;

II – Execução de contrapartidas referentes a transferências de receitas de outros entes da federação; e

III – Cumprimento das metas estipuladas no Plano Plurianual 2022-2025.

§ 2º - Não se admite a limitação de empenho e movimentação financeira nas despesas vinculadas em caso de frustração na arrecadação não vinculada.

§ 3º - Não são objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

§ 4º - A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada em relação à meta fixada no Anexo de Metas Fiscais, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 19 - A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 18 pode ser suspensão, no todo ou em parte, caso a situação de frustração se reverta nos bimestres seguintes.

CAPÍTULO IV

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 20. Os projetos de lei que disponham sobre alterações na área da administração tributária devem observar a capacidade econômica do contribuinte, bem como os demais

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN.



Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>

ANO XXIV - Nº 107 Edição - Areia Branca/RN, 03 de JULHO de 2024.

princípios constitucionais tributários, em especial aqueles previstos nos artigos 150, 151 e 152, da Constituição Federal.

Art. 21. Os efeitos das alterações na legislação tributária são considerados na estimativa da receita, especialmente os relacionados com:

I – Definições decididas com a participação da sociedade;

II – Revisão dos benefícios e incentivos fiscais existentes, bem como alteração na legislação tributária acessória;

III – Crescimento real do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU;

IV – Medidas do Governo Federal e Estadual que retiram receitas do Município;

V – Promoção da educação tributária;

VI – Retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN;

VII – Responsabilidade pelo pagamento do ISSQN por substituição tributária;

VIII – Recolhimento do ISSQN por regime de estimativa;

IX – Modernização e desenvolvimento de métodos de auditoria fiscal com uso de tecnologia de informação, mediante formação e utilização de bases de dados a partir das informações declaradas e obtidas por meio de convênios com outros entes da federação e pelo Sistema de Emissão de Nota Fiscal de Serviços na Forma Eletrônica – NFS-e

X – Modernização e agilização dos processos de cobrança e controle dos créditos tributários, com ênfase nas prestações de garantia, inclusive com a formação de inventário patrimonial dos devedores, na dinamização do contencioso administrativo e firmar convênios com órgãos de proteção ao crédito, objetivando criar mecanismos que permitam o incremento da arrecadação;

XI – Fiscalização por setores de atividade econômica e dos contribuintes com maior representação na arrecadação;

XII – Tratamento tributário diferenciado à microempresa, ao microprodutor rural, à empresa de pequeno porte e ao produtor rural de pequeno porte;

XIII – Estabelecimento da alíquota de ISSQN, de acordo com as disposições da legislação municipal existente.



Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>

ANO XXIV - Nº 107 Edição - Areia Branca/RN, 03 de JULHO de 2024.

Art. 22 - Os projetos de lei de concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que impliquem redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, devem ser instruídos com demonstrativo evidenciando que não serão afetadas as metas de resultado nominal e primário.

Art. 23 - Quando decorrente de incentivos fiscais, a renúncia de receita será considerada na estimativa da Lei Orçamentária Anual.

CAPÍTULO V

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 24 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da LOA para 2022 devem atender ao previsto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e demais disposições legais, especialmente a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações, observar às diretrizes fixadas nesta Lei e, em especial, ao equilíbrio entre receitas e despesas, compreendendo:

I – Orçamento Fiscal, e

II – Orçamento da Seguridade Social

§ 1º - O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos e os grupos de despesa, conforme a seguir descrito:

I – 1-Pessoal e Encargos Sociais;

II – 2 – Juros e Encargos da Dívida;

III – 3 – Outras Despesas Correntes;

IV – 4 – Investimentos;

V – 5 – Inversões Financeiras;

VI – 6 – Amortização da Dívida.

§ 2º - Deverão ser devidamente alocados os recursos relativos aos percentuais exigidos pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal para as áreas da Educação e

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN.



Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>

ANO XXIV - Nº 107 Edição - Areia Branca/RN, 03 de JULHO de 2024.

da Saúde, inclusive no que concerne ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb.

§ 3º - Na estimativa dos recursos orçamentários, devem ser incluídos os recursos transferidos, inclusive os oriundos de convênios com outras esferas de governo e os destinados a fundos especiais, bem como são considerados os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante.

Art. 25 - Cabe à Procuradoria do Município encaminhar ao órgão responsável pelo orçamento a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2025, especificando a natureza e o valor dos mesmos.

Art. 26 - Na elaboração da proposta orçamentária para 2025, será observado o comportamento dos gastos dos respectivos órgãos efetivamente realizados nos exercícios anteriores corrigidos segundo os indicadores econômicos oficiais.

Parágrafo Único. Podem ser realizados ajustes necessários para o atendimento das metas e prioridades estabelecidas nesta Lei.

Art. 27 - A Lei Orçamentária Anual para 2025 assegurará recursos para o pagamento dos serviços da dívida pública municipal e dos precatórios.

Art. 28 - A Lei Orçamentária Anual indicará, em quadro anexo, o demonstrativo dos programas relativos à Saúde, Previdência e Assistência Social destinados à Seguridade Social, mediante consolidação dos orçamentos dos entes que os desenvolvem e dos fundos mantidos pelo Poder Público.

§ 1º. Será assegurado pelo executivo municipal a priorização do SUAS no âmbito municipal, de forma a contribuir com o fortalecimento institucional na atuação intersetorial com saúde e educação, de forma que possa ampliar a proteção básica e proteção social, aprimorando os serviços sociais local, para mitigar os fatores que geram vulnerabilidades sociais.

Art. 29 - O Projeto de Lei Orçamentária Anual poderá computar na receita:

I – Operações de crédito autorizadas por lei específica;

II – Operações de crédito a serem autorizadas na própria lei orçamentária; e

III – Os efeitos de programas de alienação de bens imóveis e de incentivo ao pagamento de débitos inscritos na dívida ativa do Município.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN.



Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>

ANO XXIV - Nº 107 Edição - Areia Branca/RN, 03 de JULHO de 2024.

§ 1º - O Projeto de Lei Orçamentária Anual poderá considerar, na previsão de receita, a estimativa de arrecadação decorrente das alterações na legislação tributária, propostas nos termos do artigo 21 desta Lei.

§ 2º - Nos casos dos incisos I e II deste artigo, a LOA deverá conter demonstrativos especificando, por operações de crédito, as dotações de projetos e atividades a serem financiados com tais recursos.

CAPÍTULO VI

DA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Art. 30 - Cabe à Mesa da Câmara Municipal elaborar sua proposta orçamentária para o exercício de 2025 e remeter ao Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para remessa do Projeto de Lei Orçamentária ao Poder Legislativo.

Art. 31 – O Executivo deve encaminhar ao Poder Legislativo os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2025 e a receita corrente líquida, acompanhados das memórias de cálculo, em até 45 (quarenta e cinco) dias antes do prazo previsto para remessa do Projeto de Lei Orçamentária do Poder Legislativo.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 32 - O Poder Executivo por intermédio da Secretaria Municipal de Administração publicará até 31 de dezembro de 2024, a tabela de Cargos Efetivos e Comissionados integrantes do quadro geral de pessoal, demonstrando os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não-estáveis e de cargos vagos.

Art. 33 - No exercício financeiro de 2025, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, observarão os limites estabelecidos no Artigo 20, II e alíneas da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 34 - A criação de quaisquer vantagens, implantação de planos de carreiras ou realização de concurso público dos órgãos da administração direta e indireta, será sempre precedida de autorização legislativa.

Parágrafo Único. O Poder Legislativo observará o cumprimento do disposto neste artigo, mediante ato próprio de seu Presidente.

Art. 35 - No exercício de 2025, observado o disposto no Art. 169, da Constituição Federal, somente poderão ser admitidos servidores se, cumulativamente:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN.



Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>

ANO XXIV - Nº 107 Edição - Areia Branca/RN, 03 de JULHO de 2024.

I - Estiver em conformidade com o disposto nos artigos 21 e 22 da Lei Complementar 101/2000; e

II - Houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento das despesas correspondentes.

§ 1º - A lei que autorizar a realização de concurso público para admissão de servidores deverá ser acompanhada da estimativa do impacto orçamentário financeiro conforme estabelece o art. 16 da Lei Complementar 101/2000.

§ 2º - Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 21 e. 22 da Lei Complementar Federal nº 101/00 a contratação de hora extra, fica restrita às necessidades emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

CAPÍTULO VIII

DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

Art. 36 – As solicitações de abertura de créditos adicionais, dentro dos limites autorizados na Lei Orçamentária Anual, serão submetidas à Secretaria Municipal de Finanças, acompanhadas de justificativas, de indicação dos efeitos dos acréscimos e reduções de dotações sobre a execução das atividades, dos projetos e das operações especiais atingidas e das correspondentes metas.

§ 1º - A Lei Orçamentária Anual estabelecerá em percentual os limites para abertura de créditos suplementares e especiais, não compreendido entre os limites das alterações orçamentárias, os remanejamentos internos e as transposições e transferências de recursos entre unidades orçamentárias da Administração Municipal.

§ 2º - As anulações de categorias de programação já existentes, entre unidades orçamentárias diferentes, no limite da autorização orçamentária mencionada no parágrafo anterior, serão operacionalizadas por crédito suplementar e abertos por Decreto do Poder Executivo.

§ 3º - As alterações decorrentes da abertura de créditos adicionais integrarão os quadros de detalhamento de despesas.

§ 4º - Ficam autorizados os remanejamentos, transposições e transferências orçamentárias na forma definida no Art. 167, inciso VI §5º da Constituição Federal.

Art. 37 - As movimentações de recursos de uma ação entre elementos de despesa pertencentes a mesma categoria econômica e mesma modalidade de aplicação não serão considerados créditos suplementares, e sim alterações de quadro de detalhamento de despesa, sem alterações de metas.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN.



Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>

ANO XXIV - Nº 107 Edição - Areia Branca/RN, 03 de JULHO de 2024.

Parágrafo Único. As movimentações de que trata o caput serão realizadas diretamente no Sistema de Controle Orçamentário do Município.

Art. 38 - É vedada a inclusão de dotações na lei orçamentária e em seus créditos adicionais a título de auxílios, para entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos, conforme disposto no art. 13, desde que sejam:

I - De atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial;

II - Qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, de acordo com a Lei Federal no 9.790, de 23 de março de 1999 e consórcios intermunicipais.

CAPÍTULO IX

DA RENÚNCIA FISCAL

Art. 39 - Todo projeto de lei enviado pelo Executivo versando sobre concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, deverá ser instruído com demonstrativo de que não prejudicará o cumprimento de obrigações constitucionais, legais e judiciais a cargo do Município e que não afetará as metas de resultado nominal e primário, bem como as ações de caráter social, particularmente a educação, saúde e assistência social.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 40 - Se o Projeto de Lei Orçamentária Anual não for devolvido à sanção do Executivo até o último dia do exercício de 2024, fica este Poder autorizado a realizar a proposta orçamentária do referido projeto até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

Art. 41 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA-RN, EM 03 DE JULHO DE 2024.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

Prefeita Municipal



LDO 2025

**Lei de Diretrizes
Orçamentárias**

Anexo I
Riscos Fiscais

LDO 2025
Lei de Diretrizes Orçamentárias

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025
ANEXO I

RISCOS FISCAIS

Conceito: Riscos Fiscais podem ser conceituados como a possibilidade da ocorrência de eventos que venham a impactar negativamente as contas públicas, eventos estes resultantes da realização das ações previstas no programa de trabalho para o exercício ou decorrentes das metas de resultados, correspondendo, assim, aos riscos provenientes das obrigações financeiras do governo.

As possibilidades de Riscos Fiscais ocorrem a partir de prováveis existências de Passivos Contingentes e Outros Riscos Fiscais. Para enfrentamento dessas situações, a gestão deve planejar quais providências serão adotadas.

O Anexo de Riscos Fiscais, como parte da gestão de riscos fiscais no setor público, é o documento que identifica e estima os riscos fiscais, além de informar sobre as opções estrategicamente escolhidas para enfrentar os riscos.

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

ARF - Tabela 1 (LRF, art. 4º §3º).

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Demandas Judiciais	3.500.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência	3.500.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	3.000.000,00		3.000.000,00
Avais e Garantias Concedidas		Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência	
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	6.500.000,00	SUBTOTAL	6.500.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Frustração de Receitas	3.500.000,00	Limitação de empenho	3.500.000,00
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de projetos			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	3.500.000,00	SUBTOTAL	3.500.000,00
TOTAL	10.000.000,00	TOTAL	10.000.000,00

FONTE: Secretaria Municipal de Finanças

Anexo II
Metas Fiscais

LDO 2025
Lei de Diretrizes Orçamentárias

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025
ANEXO II
METAS FISCAIS

Em atendimento ao disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e em conformidade com o determinado na **Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional de nº 699, de 07 de julho de 2023, 14ª Edição do Manual de Demonstrativos Fiscais**, o presente Anexo de Metas Fiscais contém os seguintes demonstrativos:

- Demonstrativo 1 – Metas Anuais;
- Demonstrativo 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- Demonstrativo 3 – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- Demonstrativo 4 – Evolução do Patrimônio Líquido;
- Demonstrativo 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- Demonstrativo 6 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- Demonstrativo 7 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

1. Metas Anuais

1.1. Metas Anuais de 2025 a 2027

O demonstrativo em análise estabelece as metas de resultado primário e nominal da Administração Municipal de Areia Branca, Rio Grande do Norte, para o exercício de 2025 e indicando as metas para 2026 e 2027 em valores correntes e constantes, destacando receitas e despesas, totais e primárias, dívida pública consolidada e dívida consolidada líquida.

As metas indicadas para os anos de 2025 a 2027 deverão ser revistas nas próximas proposições de suas diretrizes orçamentárias.

Metas Anuais

DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, Parág. 1º.)

ESPECIFICAÇÃO	2025			2026			2027			
	VALOR CORRENTE (a)	VALOR CONSTANTE	% PIB (a) /PIB) X 100	VALOR CORRENTE (b)	VALOR CONSTANTE	% PIB (b) /PIB) X 100	VALOR CORRENTE	VALOR CONSTANTE	% PIB (c) /PIB) X 100	% RCL (c / RCL) X 100
Receita Total	210.709.015,91	203.583.590,25	0,003	218.083.831,47	207.698.887,11	0,003	225.716.765,57	214.968.348,16	0,003	1.513
Receita Primária (I)	210.575.208,03	203.454.307,27	0,003	217.945.340,31	207.566.990,77	0,003	225.573.427,22	214.831.835,45	0,003	1.512
Despesa Total	194.816.652,40	188.228.649,66	0,003	201.635.235,23	192.033.557,36	0,003	208.692.468,46	198.754.731,87	0,003	1.399
Despesas Primárias (II)	189.324.916,40	182.922.624,54	0,003	195.951.288,47	186.620.274,73	0,003	202.809.583,57	193.151.984,35	0,003	1.360
Resultado Primário (III) = (I - II)	21.250.291,63	20.531.682,74	0,000	21.994.051,84	20.946.716,04	0,000	22.433.932,88	21.679.851,10	0,000	0,150
Resultado Nominal	(40.194.772,49)	(38.835.528,97)	-0,001	(41.601.589,52)	(39.620.561,45)	-0,001	43.057.645,16	(41.007.281,10)	-0,001	-0,289
Dívida Pública Consolidada	10.085.651,82	9.744.591,13	0,000	9.732.654,01	9.269.194,29	0,000	9.538.000,93	8.015.126,83	0,000	0,064
Dívida Consolidada Líquida	6.701.468,50	6.474.848,79	0,000	6.466.917,10	6.158.968,67	0,000	6.337.578,76	6.035.789,30	0,000	0,042
Receitas Primárias advindas de PPP(IV)	0	0	0	0	0	0	-	0	0	0
Despesas Primárias geradas por PPP(V)	0	0	0	0	0	0	-	0	0	0
Impacto do saldo das PPP(VI)=(IV-V)	0	0	0	0	0	0	-	0	0	0

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

a) Receitas Primárias: Correspondem ao total das receitas orçamentárias correntes e de capital, deduzidas das receitas financeiras, que não contribuem para o resultado primário do exercício e são adquiridas junto ao mercado financeiro, decorrentes da contratação de operações de crédito por organismos oficiais, das receitas de aplicações financeiras, juros recebidos, amortização de empréstimos concedidos, bem como a alienação investimentos.

b) Despesas Primárias: Correspondem ao total das despesas orçamentárias correntes e de capital, deduzidas as despesas financeiras, que não contribuem para o resultado primário do exercício e são que pagas ao mercado financeiro, como amortizações de empréstimos e juros e encargos da dívida contratada.

c) Resultado Primário: Pelo método acima da linha representa a diferença entre as receitas primárias totais realizadas e as despesas primárias totais pagas. O resultado positivo corresponde a um superávit de fluxo de caixa primário e o negativo a um déficit de fluxo de caixa primário.

d) Resultado Nominal: Para fins do arcabouço normativo criado pela Lei de Responsabilidade Fiscal e pela Resolução do Senado Federal nº 40/2001, esse resultado representa a variação da Dívida Consolidada Líquida – DCL, em um dado período, e pode ser obtido pelo método “acima da linha” por meio da soma, ao resultado primário, da conta de juros ativos e passivos.

e) Dívida Pública Consolidada: corresponde ao montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação decorrente de emissão de títulos, assumidos em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; e dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

f) Dívida Consolidada Líquida/DCL: corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros líquidos dos restos a pagar processados.

1.2. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais

O cálculo das metas descritas no Demonstrativo I foi realizado considerando-se os seguintes parâmetros macroeconômicos, constantes do Relatório Focus do Banco Central de Brasil, de abril de 2024:

VARIÁVEIS	2025	2026	2027
PIB real (crescimento % anual)	2,5	2	2
IPCA (%)	3,52	3,5	3,5
Taxa de Cambio (R\$/US\$ - Fim de período)	R\$5,00		
Inflação média(%anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,6%	3,50%	3,50%
Dívida Líquida do Setor Público(% do PIB-União)	66,42%	68,70%	70,45%
Proj. do PIB do Estado - R\$ em bilhões (ref. 2019 = 68.276) (proj. cresc. 1,0% a.a). Fonte IBGE	72.292.770.000,00	73.015.697.700,00	73.745.854.677,00
Receita Corrente Líquida Município- RCL	143.353.495,12	146.220.565,03	149.144.976,33

Nota Técnica: Fonte das variáveis-Relatório Focus do Banco Central - 04/2024

Para efetuar o cálculo em valores constantes de 2025, os valores correntes foram deflacionados com base nas variações previstas para o Índice de Preço ao Consumidor Amplo/ IPCA, destacados na tabela acima.

1.2.1. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas

As metas anuais de receitas do Município de Areia Branca/RN foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão		
	2025	2026	2027
RECEITAS CORRENTES	R\$ 147.420.613,57	R\$ 152.580.335,04	R\$ 157.920.646,77
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	R\$ 13.150.826,76	R\$ 13.611.105,70	R\$ 14.087.494,40
Contribuições	R\$ 1.401.194,96	R\$ 1.450.236,78	R\$ 1.500.995,07
Receitas Patrimoniais	R\$ 133.807,88	R\$ 138.491,16	R\$ 143.338,35
Receitas de Valores Mobiliários	R\$ 133.807,88	R\$ 138.491,16	R\$ 143.338,35
Receitas de Serviços	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Transferências Correntes	R\$ 132.672.199,91	R\$ 137.315.726,91	R\$ 142.121.777,35
Cota-Parte do FPM	R\$ 42.797.104,86	R\$ 44.295.003,53	R\$ 45.845.328,65
Cota-parte do ITR	R\$ 3.821,96	R\$ 3.955,73	R\$ 4.094,18
Cota-Parte do ICMS Deson-LC 87/96	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Cota-Parte do ICMS	R\$ 38.079.852,70	R\$ 39.412.647,55	R\$ 40.792.090,21
Cota-Parte do IPI	R\$ 38.214,41	R\$ 39.551,91	R\$ 40.936,23
Cota-Parte do IPVA	R\$ 1.416.462,09	R\$ 1.466.038,26	R\$ 1.517.349,60
Transferências do SUS	R\$ 13.520.951,13	R\$ 13.994.184,42	R\$ 14.483.980,88
Transferências do Fundeb	R\$ 16.191.387,22	R\$ 16.758.085,77	R\$ 17.344.618,77
Outras Transferências Correntes	R\$ 20.624.405,54	R\$ 21.346.259,74	R\$ 22.093.378,83
Outras Receitas Correntes	R\$ 62.584,05	R\$ 64.774,49	R\$ 67.041,60
Outras Receitas Financeiras	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Receitas Correntes Restantes	R\$ 62.584,05	R\$ 64.774,49	R\$ 67.041,60
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 63.288.402,34	R\$ 65.503.496,43	R\$ 67.796.118,80
Operações de Crédito	R\$ 61.594.400,00	R\$ 63.750.204,00	R\$ 65.981.461,14
Alienações	R\$ 10.410,00	R\$ 10.774,35	R\$ 11.151,45
Alienações de bens móveis	R\$ 10.410,00	R\$ 10.774,35	R\$ 11.151,45
Alienações de bens imóveis	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Transferências de Capital	R\$ 1.683.592,34	R\$ 1.742.518,08	R\$ 1.803.506,21
Outras Receitas de Capital	R\$ 1.683.592,34	R\$ 1.742.518,08	R\$ 1.803.506,21
Outras Receitas de Capital	R\$ 1.683.592,34	R\$ 1.742.518,08	R\$ 1.803.506,21
TOTAL DA RECEITA	R\$ 210.709.015,91	R\$ 218.083.831,47	R\$ 225.716.765,57
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	R\$ 15.891.270,31	R\$ 16.447.464,77	R\$ 17.023.126,04
TOTAL	R\$ 194.817.745,60	R\$ 201.636.366,69	R\$ 208.693.639,53

As descrições seguintes apresentam a metodologia e o cálculo das principais fontes de receitas do Município:

1.2.1.1. Receitas Correntes

As Receitas Correntes são ingressos de recursos financeiros, que podem ser arrecadados no próprio Município ou recebidos por meio de transferências da União ou do Estado

A base das projeções desta categoria de receitas são as variáveis macroeconômicas citadas, sobretudo os comportamentos esperados para o PIB e para a inflação nos períodos vindouros, aplicados sobre a receita projetada em 2024. Estima-se, então, as receitas para 2025 a 2027, comparando-se, ainda, com as arrecadações efetivas em 2022 e 2023, conforme detalhado a seguir:

Receitas Correntes

Metas Anuais	Valor nominal	Varição %
2022	R\$ 150.024.747,53	
2023	R\$ 136.150.836,45	0,91
2024	R\$ 142.407.857,00	1,05
2025	R\$ 147.420.613,57	1,04
2026	R\$ 152.580.335,04	1,035
2027	R\$ 157.920.646,77	1,035

a) Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria:

Os Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria de Areia Branca é composta por IPTU, Imposto de Renda Retido nas Fontes, ITBI, ISSQN, Taxas e Dívida Ativa.

O aumento gradual e constante previsto para os Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria provém da expectativa de continuidade na política de intensificação da fiscalização tributária municipal.

A tabela a seguir mostra o valor arrecadado em **2022** e **2023** e projetado para 2025 a 2027.

Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria

Metas Anuais	Valor nominal	Varição %
2022	R\$ 13.505.238,45	
2023	R\$ 15.532.103,44	1,15
2024	R\$ 12.703.658,00	0,82
2025	R\$ 13.150.826,76	1,04
2026	R\$ 13.611.105,70	1,04
2027	R\$ 14.087.494,40	1,04

b) Contribuições:

Sua fonte de arrecadação no Município é a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública.

Com base no fluxo da arrecadação recente e em previsões sobre o desempenho futuro, estima-se a arrecadação no montante descrito na tabela a seguir:

Contribuições

Metas Anuais	Valor nominal	Variação %
2022	R\$ 1.474.930,72	
2023	R\$ 1.515.137,58	1,03
2024	R\$ 1.353.550,00	0,89
2025	R\$ 1.401.194,96	1,04
2026	R\$ 1.450.236,78	1,04
2027	R\$ 1.500.995,07	1,04

c) Receita Patrimonial:

Sua principal fonte de arrecadação é proveniente de recursos originados da remuneração de depósitos bancários.

Receita Patrimonial

Metas Anuais	Valor nominal	Variação %
2022	R\$ 3.716.737,91	
2023	R\$ 3.180.001,77	0,86
2024	R\$ 129.258,00	0,04
2025	R\$ 133.807,88	1,04
2026	R\$ 138.491,16	1,04
2027	R\$ 143.338,35	1,04

d) Receita de Serviços:

As principais fontes de arrecadação da Receita de Serviços são compostas pelos serviços administrativos e outros de menor importância.

Nota: No município de Areia Branca, as receitas de serviços são arrecadadas como Taxas, face os poucos serviços de caráter administrativo prestados.

e) Transferências Correntes:

Esta fonte de recursos inclui as transferências constitucionais, legais e voluntárias da União e do Estado de Rio Grande do Norte, as transferências multigovernamentais e as transferências de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado.

Os valores para 2025 a 2027 foram obtidos com base nas variações previstas para o Índice de Preço ao Consumidor Amplo/IPCA e o crescimento estimado do PIB.

A evolução desta fonte de receita tem apresentado uma performance positiva, situando-se sempre acima dos índices de inflação.

As projeções das transferências correntes são detalhadas a seguir:

Transferências Correntes

Metas Anuais	Valor nominal	Varição %
2022	R\$ 124.369.939,80	
2023	R\$ 114.508.705,54	0,92
2024	R\$ 128.160.935,00	1,12
2025	R\$ 132.672.199,91	1,04
2026	R\$ 137.315.726,91	1,04
2027	R\$ 142.121.777,35	1,04

f) Outras Receitas Correntes:

São incluídas neste grupo de receitas as multas, os juros, as indenizações e restituições, a dívida ativa de outras receitas correntes, dentre outras.

De acordo com o histórico recente de arrecadação das outras receitas correntes foram projetados os valores para 2025 a 2027.

Outras Receitas Correntes

Metas Anuais	Valor nominal	Varição %
2022	R\$ 6.957.900,65	
2023	R\$ 1.414.888,12	0,20
2024	R\$ 60.456,00	0,04
2025	R\$ 62.584,05	1,04
2026	R\$ 64.774,49	1,04
2027	R\$ 67.041,60	1,04

1.2.1.2. Receitas de Capital

Esta categoria econômica de receita compreende as operações de crédito, a alienação de bens, as transferências de capital e outras.

São estimados os seguintes valores para o período 2025 a 2027:

Receitas de Capital

Metas Anuais	Valor nominal	Varição %
2022	R\$ 1.301.576,41	
2023	R\$ 1.128.264,24	0,87
2024	R\$ 61.136.345,00	54,19
2025	R\$ 63.288.402,34	1,04
2026	R\$ 65.503.496,43	1,04
2027	R\$ 67.796.118,80	1,04

a) Operação de crédito:

Para o período de 2025 a 2027 foram previstos recursos com a lei aprovada em 2022, com recursos creditados em 2024, por meio do FINISA/CEF.

Operações de Crédito

Metas Anuais	Valor nominal	Variação %
2022	R\$ 3.716.737,91	
2023	R\$ 3.180.001,77	0,86
2024	R\$ 129.258,00	0,04
2025	R\$ 133.807,88	1,04
2026	R\$ 138.491,16	1,04
2027	R\$ 143.338,35	1,04

b) Alienações de Bens:

b1) Alienação de Bens Móveis

Para o período de 2025 a 2027 são previstos os seguintes valores relativos à alienação de bens móveis:

Alienação de Bens Móveis

Metas Anuais	Valor nominal	Variação %
2022	R\$ -	
2023	R\$ -	-
2024	R\$ 10.000,00	-
2025	R\$ 10.410,00	1,04
2026	R\$ 10.774,35	1,04
2027	R\$ 11.151,45	1,04

b1) Alienação de Bens Imóveis

Para o período de 2025 a 2027 não foram previstos recursos através da operação de crédito.

c) Transferências de Capital / Outras Receitas de Capital

Os valores das transferências de Capital para o Município de Areia Branca, estimado para os anos de 2025 a 2027 exclusivamente com base em parâmetros econômicos, são projetados os seguintes valores de transferências de convênios firmados com a União e o Estado de Rio Grande do Norte para investimentos em programas nas áreas de saúde, educação, meio ambiente e infraestrutura.

Transf. Capital / Outras Receitas de Capital

Metas Anuais	Valor nominal	Varição %
2022	R\$ 1.301.576,41	
2023	R\$ 1.128.264,24	0,87
2024	R\$ 1.626.345,00	1,44
2025	R\$ 1.683.592,34	1,04
2026	R\$ 1.742.518,08	1,04
2027	R\$ 1.803.506,21	1,04

1.2.2. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas

As metas anuais de despesas do Município de Areia Branca/RN foram projetadas de acordo com as estimativas de receita, objetivando o equilíbrio orçamentário financeiro e com base nas seguintes despesas orçamentárias:

Especificação	Previsão		
	2025	2026	2027
	R\$	R\$	R\$
DESPESAS CORRENTES	122.838.615,65	127.137.967,20	131.587.796,05
Pessoal e Encargos	R\$ 64.655.887,02	R\$ 66.918.843,07	R\$ 69.261.002,58
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 15.528,00	R\$ 16.071,48	R\$ 16.633,98
Outras Despesas Correntes	R\$ 58.167.200,63	R\$ 60.203.052,65	R\$ 62.310.159,49
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 71.886.014,71	R\$ 74.402.025,23	R\$ 77.006.096,11
Investimentos	R\$ 65.167.566,71	R\$ 67.448.431,55	R\$ 69.809.126,65
Inversões Financeiras	R\$ 1.242.240,00	R\$ 1.285.718,40	R\$ 1.330.718,54
Amortização da Dívida	R\$ 5.476.208,00	R\$ 5.667.875,28	R\$ 5.866.250,91
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 92.022,03	R\$ 95.242,80	R\$ 98.576,30
TOTAL	R\$ 194.816.652,40	R\$ 201.635.235,23	R\$ 208.692.468,46

As descrições seguintes apresentam a metodologia e o cálculo das fontes de despesas do Município:

1.2.2.1. Despesas Correntes

As Despesas Correntes são as aquelas que se realizam de forma contínua, uma vez que estão ligadas à manutenção da ação governamental.

Compreendem as despesas de Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida e Outras Despesas Correntes.

Os valores realizados de 2022 a 2023, os previstos para 2025 a 2027 são apresentados na seguinte tabela:

Despesas Correntes

Metas Anuais	Valor nominal	Varição %
2022	R\$ 127.761.894,28	
2023	R\$ 143.947.147,39	1,13
2024	R\$ 118.661.723,00	0,82
2025	R\$ 122.838.615,65	1,04
2026	R\$ 127.137.967,20	1,04
2027	R\$ 131.587.796,05	1,04

a) Despesas de Pessoal e Encargos:

As despesas com pessoal e encargos sociais foram projetadas pela Administração Municipal com base nos valores gastos em 2022 e 2023 e considerados o crescimento vegetativo da folha de pagamento, o reajuste anual e o preenchimento de cargos públicos necessários à ampliação, expansão ou criação de ação governamental.

Pessoal e Encargos

Metas Anuais	Valor nominal	Varição %
2022	R\$ 62.184.488,24	
2023	R\$ 75.912.828,18	1,22
2024	R\$ 62.457.387,00	0,82
2025	R\$ 64.655.887,02	1,04
2026	R\$ 66.918.843,07	1,04
2027	R\$ 69.261.002,58	1,04

b) Juros e Encargos da Dívida:

Para o período de 2025 a 2027 são previstos os seguintes valores relativos aos Juros e Encargos da Dívida:

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	Valor nominal	Varição %
2022	R\$ 25.278,71	
2023	R\$ 222.288,48	8,79
2024	R\$ 15.000,00	0,07
2025	R\$ 15.528,00	1,04
2026	R\$ 16.071,48	1,04
2027	R\$ 16.633,98	1,04

c) Outras Despesas Correntes:

São incluídas neste grupo de despesas orçamentárias a aquisição de material de consumo, o pagamento de diárias, as contribuições e subvenções, a contratação de serviços terceiros, o pagamento de auxílio-alimentação, além de outras despesas.

Sua projeção teve como parâmetro os valores gastos nos dois anos anteriores (2022, 2023), e o valor fixado para o exercício de 2024, considerando os índices do IPCA.

Outras Despesas Correntes

Metas Anuais		Valor nominal	Variação %
2022	R\$	65.552.127,33	
2023	R\$	67.812.030,73	1,03
2024	R\$	56.189.336,00	0,83
2025	R\$	58.167.200,63	1,04
2026	R\$	60.203.052,65	1,04
2027	R\$	62.310.159,49	1,04

1.2.2.2. Despesas de Capital

Compreendem as despesas de Investimentos, Inversões Financeiras e Amortização da Dívida. As metas anuais de Despesas de Capital para o triênio 2025 a 2027 é a que segue:

Despesas de Capital

Metas Anuais		Valor nominal	Variação %
2022	R\$	7.159.281,17	
2023	R\$	9.606.585,66	1,34
2024	R\$	69.441.668,00	7,23
2025	R\$	71.886.014,71	1,04
2026	R\$	74.402.025,23	1,04
2027	R\$	77.006.096,11	1,04

a) Investimentos e Inversões Financeiras:

As projeções anuais para estes 2 grupos da despesa foram calculadas a partir das variáveis econômicas e dados financeiros do Município de Areia Branca/RN, estimado para o ano de 2025 a 2027 exclusivamente com base em parâmetros econômicos, são apresentadas abaixo:

Investimentos

Metas Anuais		Valor nominal	Variação %
2022	R\$	5.338.536,20	
2023	R\$	3.809.206,83	0,71
2024	R\$	64.151.668,00	16,84
2025	R\$	66.409.806,71	1,04
2026	R\$	68.734.149,95	1,04
2027	R\$	71.139.845,20	1,04

Inversões Financeiras

Metas Anuais		Valor nominal	Variação %
2022	R\$	-	
2023	R\$	-	#DIV/0!
2024	R\$	1.200.000,00	#DIV/0!
2025	R\$	1.242.240,00	1,04
2026	R\$	1.285.718,40	1,04
2027	R\$	1.330.718,54	1,04

b) Amortização da Dívida:

Para previsão dos valores de pagamento da dívida foram considerados os contratos em vigor da Administração Direta e Indireta, incluindo o parcelamento do INSS.

Amortização da Dívida

Metas Anuais		Valor nominal	Variação %
2022	R\$	1.820.744,97	
2023	R\$	5.797.378,83	3,18
2024	R\$	5.290.000,00	0,91
2025	R\$	5.476.208,00	1,04
2026	R\$	5.667.875,28	1,04
2027	R\$	5.866.250,91	1,04

1.2.3. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário

A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.

Em atendimento ao art. 4º, § 2º, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal, a tabela a seguir demonstra as metas de resultados primários projetados para o Município de Areia Branca/RN, para o exercício financeiro a que se refere à LDO e para os dois subsequentes.

Os dados relativos a receitas e despesas foram extraídos das metas fiscais estabelecidas para as mesmas, conforme demonstrado anteriormente.

O cálculo da Meta de Resultado Primário obedeceu à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, por meio das Portarias expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional/STN, relativas às normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público/CASP, sendo embasada, complementarmente, no Manual de Demonstrativos Fiscais – 14ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional, utilizando-se a padronização do método acima da linha, cuja redação é:

“Registra o resultado primário, por meio da metodologia “acima da linha”, que representa a diferença entre as receitas primárias totais realizadas e as despesas primárias totais pagas. O resultado positivo corresponde a um superávit de fluxo de caixa primário e o negativo a um déficit de fluxo de caixa primário.”

Meta Fiscal – Resultado Primário

RESULTADO PRIMÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	2025	2026	2027
RECEITA TOTAL (XXI)=(IV+VI)	R\$ 149.114.615,91	R\$ 154.333.627,47	R\$ 159.735.304,43
RECEITAS CORRENTES(I)	R\$ 147.420.613,57	R\$ 152.580.335,04	R\$ 157.920.646,77
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 13.150.826,76	R\$ 13.611.105,70	R\$ 14.087.494,40
Contribuições	R\$ 1.401.194,96	R\$ 1.450.236,78	R\$ 1.500.995,07
Receitas Patrimoniais			
Aplicações Financeiras(II)	R\$ 133.807,88	R\$ 138.491,16	R\$ 143.338,35
Outras Receitas Patrimoniais			
Receitas de Serviços	0	0	0
Transferências Correntes	R\$ 132.672.199,91	R\$ 137.315.726,91	R\$ 142.121.777,35
Outras Receitas Correntes	R\$ 62.584,05	R\$ 64.774,49	R\$ 67.041,60
Deduções da Receita Corrente (III)	0	0	0
Receita Corrente(-) Dedução(IV)=(I-III)	R\$ 147.420.613,57	R\$ 152.580.335,04	R\$ 157.920.646,77
RECEITAS FISCAIS CORRENTES(V)=(IV-II)	R\$ 147.286.805,68	R\$ 152.441.843,88	R\$ 157.777.308,42
RECEITAS DE CAPITAL(VI)	R\$ 1.694.002,34	R\$ 1.753.292,43	R\$ 1.814.657,66
Operações de Crédito(VII)	0	0	0
Amortização de Empréstimos(VIII)	0	0	0
Alienação de Bens(IX)	R\$ 10.410,00	R\$ 10.774,35	R\$ 11.151,45
Transferência de Capital	R\$ 1.683.592,34	R\$ 1.742.518,08	R\$ 1.803.506,21
Outras Receitas de Capital	0	0	0
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL(X)=(VI-VII-VIII-IX)	R\$ 1.694.002,34	R\$ 1.753.292,43	R\$ 1.814.657,66
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS(XI)=(V+X)	R\$ 148.980.808,03	R\$ 154.195.136,31	R\$ 159.591.966,08
DESPESA TOTAL(XII)			
DESPESAS CORRENTES(XIII)	R\$ 122.838.615,65	R\$ 127.137.967,20	R\$ 131.587.796,05
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 64.655.887,02	R\$ 66.918.843,07	R\$ 69.261.002,58
Juros e Encargos da Dívida(XIV)	R\$ 15.528,00	R\$ 16.071,48	R\$ 16.633,98
Outras Despesas Correntes	R\$ 58.167.200,63	R\$ 60.203.052,65	R\$ 62.310.159,49
DESPESAS FISCAIS CORRENTES(XV)=(XIII-XIV)	R\$ 122.823.087,65	R\$ 127.121.895,72	R\$ 131.571.162,07
DESPESAS DE CAPITAL(XVI)	R\$ 71.886.014,71	R\$ 74.402.025,23	R\$ 77.006.096,11
Investimentos	R\$ 65.167.566,71	R\$ 67.448.431,55	R\$ 69.809.126,65
Inversões Financeiras	R\$ 1.242.240,00	R\$ 1.285.718,40	R\$ 1.330.718,54
Amortização da Dívida(XVII)	R\$ 5.476.208,00	R\$ 5.667.875,28	R\$ 5.866.250,91
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL(XVIII)=(XVI-XVII)	R\$ 66.409.806,71	R\$ 68.734.149,95	R\$ 71.139.845,20
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(XIX)	R\$ 92.022,03	R\$ 95.242,80	R\$ 98.576,30
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS(XX)=(XV+XVIII+XIX)	R\$ 189.324.916,40	R\$ 195.951.288,47	R\$ 202.809.583,57
RESULTADO PRIMÁRIO(XI-XX)	-R\$ 40.344.108,37	-R\$ 41.756.152,16	-R\$ 43.217.617,49

1.2.4. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal

O cálculo/projeção de metas para o Resultado Nominal é elaborado com embasamento no Manual de Demonstrativos Fiscais – 14ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional, conforme redação extraída:

“Para fins do arcabouço normativo criado pela LRF e pela RSF nº 40/2001, o resultado nominal representa a variação da DCL em dado período e pode ser obtido a partir do resultado primário por meio da soma da conta de juros (juros ativos menos juros passivos).

Os juros a serem considerados para o cálculo do resultado nominal são apurados por competência, ou seja, quando de seu impacto no montante da DCL. Assim, os juros ativos são as remunerações, reconhecidas segundo o regime de competência, sobre créditos financeiros (como empréstimos concedidos) ou aplicações financeiras do ente, independentemente de seu tratamento orçamentário. Já os juros passivos são aqueles reconhecidos, segundo o regime de competência, sobre os passivos que compõem a Dívida Consolidada do ente (juros sobre passivos não classificados na Dívida Consolidada não entram no cômputo do resultado nominal), independentemente de seu tratamento orçamentário. Receitas e despesas orçamentárias derivadas de juros ativos e passivos, respectivamente, são, por definição, consideradas não primárias ou financeiras (por derivarem de dívidas ou créditos).

Como exposto acima, o resultado nominal pode ser obtido “acima da linha” por meio da soma da conta de juros com o resultado obtido da diferença entre as receitas primárias e as despesas primárias”

Meta Fiscal – Resultado Nominal

ESPECIFICAÇÃO	2025	2026	2027
RESULTADO PRIMÁRIO ACIMA DA LINHA	-R\$ 40.344.108,37	-R\$ 41.756.152,16	-R\$ 43.217.617,49
(+) Juros Ativos	R\$ 133.807,88	R\$ 138.491,16	R\$ 143.338,35
(-) Juros Passivos	R\$ 15.528,00	R\$ 16.071,48	R\$ 16.633,98
RESULTADO NOMINAL	-R\$ 40.194.772,49	-R\$ 41.601.589,52	-R\$ 43.057.645,16

2. Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

O demonstrativo a seguir apresenta o comparativo entre as metas de receita, despesa, montante da dívida, resultado primário e resultado nominal, fixadas para 2025, e os valores efetivamente verificados no exercício.

DEMONSTRATIVO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4o., Parág. 2o., Inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2023	% PIB	%RCL (a/RCL)	II-Metas Realizadas em 2023	% PIB	%RCL (a/RCL)	Variação	
							Valor III=(II-I)	% (III/I)x100
Receita Total	172.194.200,00	0,24	1,20	137.279.100,69	0,19	0,96	(34.915.099,31)	-20,28
Receitas Primárias(I)	172.063.400,00	0,24	1,20	134.099.098,92	0,19	0,94	(37.964.301,08)	-22,06
Despesa Total	172.194.200,00	0,24	1,20	153.553.733,05	0,21	1,07	(18.640.466,95)	-10,83
Despesas Primárias(II)	169.877.200,00	0,23	1,19	6.019.667,31	0,01	0,04	(163.857.532,69)	-96,46
Resultado Primário (III)=(I - II)	2.186.200,00	0,00	0,02	128.079.431,61	0,18	0,89	125.893.231,61	5758,54
Resultado Nominal	-	-	-	(16.274.632,36)	(0,02)	(0,11)	(16.274.632,36)	#DIV/0!
Dívida Pública Consolidada	9.892.956,21	0,01	0,07	10.832.766,03	0,01	0,08	939.809,82	9,50
Dívida Consolidada Líquida	7.088.692,66	0,01	0,05	7.197.892,77	0,01	0,05	109.200,11	1,54

FONTE: Sec. Municipal de Finanças

3. Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

De acordo com o § 2º, inciso II, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, compõe, ainda, o Anexo de Metas Fiscais, o comparativo das Metas Anuais fixadas nos três exercícios anteriores com as projetadas para os três exercícios subsequentes.

DEMONSTRATIVO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

AMF - Demonstrativo III (LRF, art.4o., pará. 2o., Inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2022	2023	Variação %	2024	Variação %	2025	Variação %	2026	Variação %	2027	Variação %
Receita Total	151.326.323,94	137.279.100,69	0,91	203.544.202,00	1,48	210.709.015,91	1,04	218.083.831,47	1,04	225.716.765,57	1,04
Receita Primária(I)	147.609.586,03	134.099.098,92	0,91	203.414.944,00	1,52	210.575.208,03	1,04	217.945.340,31	1,04	225.573.427,22	1,04
Despesa Total	134.921.175,45	153.553.733,05	1,14	188.192.284,00	1,23	194.816.652,40	1,04	201.635.235,23	1,04	208.692.468,46	1,04
Despesas Primárias(II)	133.075.151,77	147.534.065,74	1,11	182.887.284,00	1,24	189.324.916,40	1,04	195.951.288,47	1,04	202.809.583,57	1,04
Resultado Primário(I - II)	14.534.434,26	(13.434.966,82)	-0,92	20.527.660,00	-1,53	21.250.291,63	1,04	21.994.051,84	1,04	22.763.843,65	1,04
Resultado Nominal	16.405.148,49	(16.274.632,36)	-0,99	15.351.918,00	0,00	(40.194.772,49)	-2,62	16.448.596,24	-0,41	17.024.297,10	1,04
Dívida Pública Consolidada	10.516.266,15	10.832.766,03	1,03	10.453.619,22	0,97	10.085.651,82	0,96	9.732.654,01	0,97	9.538.000,93	0,98
Dívida Consolidada Líquida	7.187.767,12	7.197.892,77	1,00	6.945.966,52	0,97	6.701.468,50	0,96	6.466.917,10	0,97	6.337.578,76	0,98

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2021	2022	Variação %	2023	Variação %	2024	Variação %	2025	Variação %	2026	Variação %
Receita Total	144.120.308,51	129.508.585,56	0,90	197.022.832,08	1,48	198.782.090,48	1,04	205.739.463,65	1,04	212.940.344,88	1,04
Receita Primária(I)	140.580.558,12	126.508.583,89	0,90	191.900.890,57	1,52	198.655.856,63	1,04	205.608.811,61	1,04	212.805.120,02	1,04
Despesa Total	128.496.357,57	144.862.012,31	1,13	177.539.890,57	1,23	183.789.294,71	1,04	190.221.920,03	1,04	196.879.687,23	1,04
Despesas Primárias(II)	126.738.239,78	139.183.080,89	1,10	172.535.173,58	1,24	178.608.411,70	1,04	184.859.706,10	1,04	191.329.795,82	1,04
Resultado Primário(I - II)	13.842.318,34	(12.674.497,00)	-0,92	19.365.716,98	-1,53	20.047.444,94	1,04	20.749.105,51	1,04	21.475.324,20	1,04
Resultado Nominal	15.623.950,94	(15.353.426,75)	-0,98	14.482.941,51	0,00	(37.919.596,69)	-2,62	15.517.543,62	-0,41	16.060.657,65	1,04
Dívida Pública Consolidada	10.015.491,57	10.219.590,59	1,02	9.861.904,92	0,97	9.514.765,87	0,96	9.181.749,06	0,97	8.998.114,08	0,98
Dívida Consolidada Líquida	6.845.492,50	6.790.464,88	0,99	6.552.798,61	0,97	6.322.140,10	0,96	6.100.865,19	0,97	5.978.847,89	0,98

Fonte: Sec. Municipal de Finanças

A parte superior da tabela apresenta as metas fixadas em valores correntes, enquanto que a parte inferior da tabela expressa o comparativo a preços constantes, adotando-se as seguintes variações anuais para o Índice de Preços ao Consumidor Amplo/IPCA, como fator de atualização dos valores.

Variável de Cálculo dos Valores Constantes - IPCA		
2025	2026	2027
2,5%	2,00%	2,00%

4. Evolução do Patrimônio Líquido

Em atendimento ao § 2º, inciso II, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, apresentamos a Evolução do Patrimônio Líquido do Município de Areia Branca nos anos de 2021 a 2023.

DEMONSTRATIVO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art 4o, Inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	65.446.655,70	84,07	77.846.633,70	141,17	55.143.209,87	100,00
Reservas			-			
Resultado Acumulado	-	0,00	-	0,00	-	100,00
TOTAL	65.446.655,70	84,07	77.846.633,70	141,17	55.143.209,87	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Reservas						
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-	0,00	-	0,00	-	0,00
TOTAL	-	0,00	-	0,00	-	0,00

FONTE: Sec. Municipal de Finanças

5. Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Este demonstrativo tem como finalidade destacar a receita de capital oriunda da alienação de ativos, bem como sua aplicação em despesa de capital nos exercícios de 2021 a 2023 em consonância com o inciso III, § 2º do Art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Conforme disposto no Art. 44 da referida lei, é vedada a aplicação de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

DEMONSTRATIVO V

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

AMF - Demonstrativo 5(LRF, art 4o. §2º, Inciso III)

R\$ Milhares

RECEITAS REALIZADAS	2023 (a)	2022 (b)	2021 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS(I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2023 (d)	2022 (e)	2021 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2023 (g) = (Ia - IId) + IIIh)	2022 (h) = (Ib - IId) + IIIi)	2021 (i) = (Ic - IIf)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sec. Municipal de Finanças

6. Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS

O Município de Areia Branca não possui regime próprio de previdência.

VI - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art 4o, § .2o., inciso IV, alínea a)

RECEITAS	2023	2022	2021
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) - (I)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RECEITAS CORRENTES	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Receitas de Contribuições dos Segurados	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Pessoal Militar	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outras Receitas de Contribuições	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Receitas Patrimonial	R\$ -	R\$ -	R\$ -
receita de Serviços	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outras Receitas Correntes	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Demais Receitas Correntes	R\$ -	R\$ -	R\$ -

RECEITAS DE CAPITAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Amortização de Empréstimos	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outras Receitas de Capital	R\$ -	R\$ -	R\$ -
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) -(II)	R\$ -	R\$ -	-
RECEITAS CORRENTES	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Receitas de Contribuições	R\$ -	R\$ -	-
Patronal	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Pessoal Militar	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Para Cobertura de Déficit Atuarial	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Receita Patrimonial	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Receita de Serviços	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outras Receitas Correntes	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	R\$ -	R\$ -	R\$ -

DESPESAS	2023	2022	2021
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) -(IV)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ADMINISTRAÇÃO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Despesas Correntes	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Despesas de Capital	R\$ -	R\$ -	R\$ -
PREVIDÊNCIA	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Pessoal Militar	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outras Despesas Previdenciárias	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Compensação Previd. De aposent.RPPS para o RGPS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Demais Despesas Previdenciárias	R\$ -	R\$ -	R\$ -
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) -(V)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ADMINISTRAÇÃO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Despesas Correntes	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Despesas de Capital	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	R\$ -	R\$ -	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)	-	-	-

FONTE: Sec. Municipal de Finanças

7. Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

A Lei de Responsabilidade Fiscal em seu art. 14, § 1º estabelece: “a renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique

redução discriminada de tributos ou contribuições e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado”.

Na mesma norma se define também que a concessão ou ampliação de incentivo fiscal do qual decorra renúncia de receita deve atender alternativamente a um dos seguintes critérios: estar prevista na projeção orçamentária constante das metas fiscais estipuladas ou, em caso negativo, ser acompanhada de medida de compensação, de forma a não comprometer tais metas.

Para o triênio 2025/2027 não está previsto a concessão de benefícios fiscais que representem renúncia de receita.

DEMONSTRATIVO VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4o, Parag. 2o, inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
SEM PREVISÃO DE OCORRÊNCIAS						
TOTAL			-	-	-	

FONTE: Secretaria Municipal de Finanças

8. Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

A Lei Complementar n.º 101/2000, LRF, define no art. 17 despesa obrigatória de caráter continuado (DOCC) como "a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios”.

Para o exercício de 2025, a referida cobertura dar-se-á mediante o aumento permanente de receita, considerando o crescimento real da atividade econômica refletido diretamente na arrecadação municipal.

Nessa apuração foi aplicada a taxa de crescimento esperada para o PIB Nacional de 2,5%, obtendo-se uma margem de R\$ 7.376.580,12 para cobertura das despesas obrigatórias de caráter continuado.

DEMONSTRATIVO VIII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4o, Parag. 2o, inciso V)

EVENTO	VALOR PREVISTO PARA 2025
Aumento permanente da Receita	11.959.661,72
(-) Transferências constitucionais	1.793.949,26
(-) Transferências ao FUNDEB	2.391.932,34
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	7.773.780,12
Redução Permanente de Despesa (II)	2.800,00
Margem Bruta (III)=(I + II)	7.776.580,12
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	400.000,00

Impacto de novas DOCC	400.000,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) - (III-IV)	7.376.580,12

FONTE: Secretaria Municipal de Finanças



Exercício: 2024

Ação

Unidade Orçamentária: 01.001 - CAMARA MUNICIPAL

2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

Função: 01 - LEGISLATIVA
Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa: 0001 - CAMARA MUNICIPAL
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

Unidade Orçamentária: 02.002 - SECRETARIA DO GABINETE CIVIL

1001 - ATIVACAO E MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO

Descrição: ATIVACAO DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0013 - GESTÃO PROATIVA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1002 - AMPLIACAO,REFORMA E/OU MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ESTACAO E RETRANSMISSAO DE SINAL DE TV

Descrição: AMPLIACAO E/OU REFORMA DAS UNIDADES DE ESTACAO E RETRANSMISSAO DE SINAL DE TV
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0002 - GABINETE CIVIL
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1004 - AQUISICAO, INSTALACAO E MANUTENCAO DE UM SISTEMA DE INTERNET (WIRELESS) P/A POPULACAO DA Z.URBANA

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0002 - GABINETE CIVIL
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1005 - AQUISICAO DE MURAIAS

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0002 - GABINETE CIVIL
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1006 - AQUISICAO DE VEICULO

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0002 - GABINETE CIVIL
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1007 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Programa: 0013 - GESTÃO PROATIVA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1008 - TRANSFERENCIA PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA FUNDACAO AREIA BRANCA DE CULTURA

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0002 - GABINETE CIVIL
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1009 - DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO



Exercício: 2024

Ação

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0013 - GESTÃO PROATIVA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1010 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 695 - TURISMO
Programa: 0013 - GESTÃO PROATIVA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1011 - PARTICIPACAO EM FEIRAS E EVENTOS

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0013 - GESTÃO PROATIVA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1012 - DIVULGACAO EM MÍDIA ELETRONICA E OUTROS(JORNAIS, REVISTAS, ETC) E MARKETING

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL
Programa: 0013 - GESTÃO PROATIVA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1178 - GESTAO MUNICIPAL DO TURISMO

Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 695 - TURISMO
Programa: 0020 - TURISMO EM DESTAQUE
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1186 - INCENTIVO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR

Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 695 - TURISMO
Programa: 0020 - TURISMO EM DESTAQUE
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1217 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTACAO DA CENTRAL TELEFONICA

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0002 - GABINETE CIVIL
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1315 - DIVULGAÇÃO EM MÍDIA ELETRONICA E OUTROS(JORNAIS, REVISTAS, ETC)

Descrição: PROMOVER A DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0002 - GABINETE CIVIL
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1877 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA GERENCIA EXECUTIVA DE COMUNICACAO

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0013 - GESTÃO PROATIVA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1929 - MANUTENÇÃO DA PRACA DA CRIANCA



Exercício: 2024

Ação

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0013 - GESTÃO PROATIVA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

2002 - MANUTENCAO DAS ATIVID. DA SEC. MUNICIPAL DO GAB. CIVIL E SUAS DIRETORIAS

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0013 - GESTÃO PROATIVA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

2003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA EXECUTIVA DE EVENTOS

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0002 - GABINETE CIVIL
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

2043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVI. DA NOSSA CENTRAL

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0013 - GESTÃO PROATIVA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

2044 - DIVULGACAO EM MIDIA ELETRONICA E OUTROS (JORNAIS, REVISTAS, ETC)

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0002 - GABINETE CIVIL
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA CONTROLADORIA GERAL

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0013 - GESTÃO PROATIVA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

2051 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA PROCURADORIA GERAL

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0013 - GESTÃO PROATIVA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

Unidade Orçamentária: 03.003 - SECRETARIA M.DE ADMINISTRACAO E DA GESTAO DE RH

1013 - AQUISIAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0013 - GESTÃO PROATIVA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1014 - AQUISICAO DE UM VEICULO

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0003 - SECRETARIA M.DE ADMINISTRACAO E DA GESTAO DE RH
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1015 - AQUISICAO E INSTALACAO DA SEDE PROPRIA DA SECRETA RIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO



Exercício: 2024

Ação

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0003 - SECRETARIA M.DE ADMINISTRACAO E DA GESTAO DE RH
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1016 - CAPACITACAO DOS SERVIDORES

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0013 - GESTÃO PROATIVA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1017 - IMPLANTACAO E MANUT.DE LINHAS DE CREDITO JUNTO AOS ORGAOS/ENTIDADES OFICIAIS P/O FUNCIONAL.MUNICIPAL

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0003 - SECRETARIA M.DE ADMINISTRACAO E DA GESTAO DE RH
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1018 - IMPLANTACAO E MANUT.DO PLANO DE CARGO E CARREIRA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0003 - SECRETARIA M.DE ADMINISTRACAO E DA GESTAO DE RH
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1019 - IMPLANTACAO DE UMA POLITICA DE VALORIZACAO, LOGIS TICA E LAZER P/OS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0003 - SECRETARIA M.DE ADMINISTRACAO E DA GESTAO DE RH
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1020 - ESTRUTURACAO E MANUTENCAO DO ARQUIVO MUNICIPAL

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0013 - GESTÃO PROATIVA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1021 - TOMBAMENTO

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0013 - GESTÃO PROATIVA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1022 - PAGAMENTO DE PRECATORIOS E ACORDOS JUDICIAIS

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa: 0013 - GESTÃO PROATIVA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1023 - PARCELAMENTO DO PASEP

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa: 0013 - GESTÃO PROATIVA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1024 - PARCELAMENTO DO FGTS



Exercício: 2024

Ação

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa: 0013 - GESTÃO PROATIVA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1025 - PARCELAMENTO DO FSS

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa: 0003 - SECRETARIA M.DE ADMINISTRACAO E DA GESTAO DE RH
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1027 - REALIZAR PARCERIAS C/ORGÃOS DAS ESFERAS FEDERAL E ESTADUAL P/DESENV.PROG.CIDADANIA E SEGUR.PUBLICA

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 182 - DEFESA CIVIL
Programa: 0003 - SECRETARIA M.DE ADMINISTRACAO E DA GESTAO DE RH
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1028 - CONSTRUCAO DE BARREIRA POLICIAL PARA FORTALECER A SEGURANCA DO MUNICIPIO

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 182 - DEFESA CIVIL
Programa: 0003 - SECRETARIA M.DE ADMINISTRACAO E DA GESTAO DE RH
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1029 - CONSTRUCAO DE POSTOS POLICIAIS

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 182 - DEFESA CIVIL
Programa: 0003 - SECRETARIA M.DE ADMINISTRACAO E DA GESTAO DE RH
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1031 - AQUISICAO DE FARDAMENTO COMPLETO

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0003 - SECRETARIA M.DE ADMINISTRACAO E DA GESTAO DE RH
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1032 - AQUISICAO DE DOIS VEICULOS

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0003 - SECRETARIA M.DE ADMINISTRACAO E DA GESTAO DE RH
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1033 - AQUISICAO DE TRES MOTOS

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0003 - SECRETARIA M.DE ADMINISTRACAO E DA GESTAO DE RH
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1034 - AQUISICAO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS PARA A COMUNICACAO

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL
Programa: 0003 - SECRETARIA M.DE ADMINISTRACAO E DA GESTAO DE RH
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1035 - AMPLIACAO DOS SERVICOS TEMPORARIOS EM PERIODOS DE EVENTOS



Exercício: 2024

Ação

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL
Programa: 0003 - SECRETARIA M.DE ADMINISTRACAO E DA GESTAO DE RH
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1197 - AQUISICAO E/OU DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS - FINISA

Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0013 - GESTÃO PROATIVA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1833 - AQUISICAO DE VEICULO PARA A GUARDA MUNICIPAL

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0013 - GESTÃO PROATIVA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1998 - AQUISICAO DE VEICULO P CONS TUTELAR

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0013 - GESTÃO PROATIVA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

2004 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINIST. E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS E SUAS DIRETORIAS

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0013 - GESTÃO PROATIVA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

2005 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA JUNTA MILITAR

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0003 - SECRETARIA M.DE ADMINISTRACAO E DA GESTAO DE RH
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

2008 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA EXEC. DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMONIO

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0013 - GESTÃO PROATIVA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

2027 - CONTRIBUICAO PARA O PASEP

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa: 0013 - GESTÃO PROATIVA
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim

2028 - CONTRIBUICAO PARA A PREVIDENCIA SOCIAL

Função: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 271 - PREVIDÊNCIA BÁSICA
Programa: 0013 - GESTÃO PROATIVA
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim

2053 - VENC. E VANT. FIXAS P. FISICA



Exercício: 2024

Ação

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0003 - SECRETARIA M.DE ADMINISTRACAO E DA GESTAO DE RH
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

Unidade Orçamentária: **04.004 - SECRETARIA MUN.DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

1037 - MODERNIZACAO E ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE - IMPLANT.DO PMAT JUNTO AS INSTITUICOES FIANANCEIRAS

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa: 0004 - SECRETARIA MUN.DE GESTAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1038 - AMPLIACAO DA ESTRUTURA FISICA DO PREDIO ONDE FUNCIONA A SECRETARIA

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa: 0004 - SECRETARIA MUN.DE GESTAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1039 - AQUISICAO DE VEICULO

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa: 0004 - SECRETARIA MUN.DE GESTAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1040 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0013 - GESTÃO PROATIVA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1041 - CAPACITACAO PROFISSIONAL

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Programa: 0025 - SERVIDOR EM FOCO
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1042 - ENCARGOS E AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa: 0004 - SECRETARIA MUN.DE GESTAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1043 - PROMOVER INCENT.FISC.P/EMP.PREST.SERV.C/ESTAB.INST ALADO OU QUE VIER A SER INST.NO MUNIC.MAO-DE-OBRA

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL
Programa: 0004 - SECRETARIA MUN.DE GESTAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1044 - PARCELAMENTO DO INSS

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa: 0013 - GESTÃO PROATIVA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1045 - PARCELAMENTO COM A RECEITA FEDERAL



Exercício: 2024

Ação

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa: 0013 - GESTÃO PROATIVA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1325 - PARCEL. DE DEBITOS - CAERN / OUTRAS DÍVIDAS

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa: 0013 - GESTÃO PROATIVA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1326 - PARCEL. DE DEBITOS - COSERN

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa: 0013 - GESTÃO PROATIVA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

2006 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRet. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO E SUAS DIRETORIAS

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa: 0013 - GESTÃO PROATIVA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

2007 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
Programa: 0013 - GESTÃO PROATIVA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

Unidade Orçamentária: 05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

1046 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SEV. PUBLICOS DE SAUDE

Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0014 - SAÚDE PARA TODOS
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim

1047 - APOIO AOS PROG. ESTRAT. EM PROL DA SAUDE DOS IDOSOS, DA MULHER, DA TUBERCULOSE, HANSEIASE DA CRIANCA

Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim

1048 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS P/ UNIDADES DE SAUDE

Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa: 0014 - SAÚDE PARA TODOS
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim

1049 - CONST. DE UNID. BASICAS DE SAUDE, CENTRO DE REABILI TACAO E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MEDICO

Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa: 0005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim

1050 - REFORMA E/OU AMPLIACAO DO HOSPITAL E MATERNIDADE



Exercício: 2024

Ação

Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa: 0005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim

1051 - REFORMA E/OU AMPL.DO CENTRO DE SAUDE P/O CENTRO IN TEG.DE ATENCAO A SAUDE DA MULHER, CRIANC.E ADOLES

Descrição: REFORMA E/OU AMPL.DO CENTRO DE SAUDE P/O CENTRO IN TEG.DE ATENCAO A SAUDE DA MULHER, CRIANC.E ADOLESC
Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa: 0005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim

1052 - LOCACAO E ADEQUACAO DE IMOVEL DOS SEGUINTES PROG.: CENT.APOIO PSICOS.-CAPS E FARM.BASICA, PSF

Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim

1053 - AQUISICAO DE MAT.MEDICO, HOSPITALAR, ODONTOLOGICO, LABORATORIAL, RADIOLOG., TERAPEUTICO E FISIOTER.

Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa: 0014 - SAÚDE PARA TODOS
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim

1054 - IMPLANT.PROG.DE ATENCAO BASICA A: ADOLESC., VIG.NU TRICIONAL, SAUDE DO HOMEM E DOENCAS CRON.E DEGENE

Descrição: IMPLANT.PROG.DE ATENCAO BASICA A: ADOLESC., VIG.NU TRICIONAL, SAUDE DO HOMEM E DOENCAS CRON.E DEGENER
Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim

1055 - MANUTENCAO DE VEICULOS E AMBULANCIAS

Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa: 0014 - SAÚDE PARA TODOS
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim

1056 - CONSTRUCAO DE UNIDADES SANITARIAS

Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Programa: 0005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim

1057 - AQUISICAO DE VEICULOS P/TRANSP. DE EQUIPES

Descrição: AQUISICAO DE VEICULOS P/TRANSP DE EQUIPES
Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim

1058 - CONSTRUCAO DE LABORATORIO MUNICIPAL ATRAVES DE CON VENIOS

Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa: 0005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim



Exercício: 2024

Ação

1059 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA AS ATIVID. DA SMS

Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim

1060 - CONSTRUCAO DO CENTRO DE REABILITACAO PROFISSIONAL

Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa: 0005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim

1061 - TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE SAUDE

Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa: 0014 - SAÚDE PARA TODOS
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim

1062 - CONTRIBUICAO AS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS - OS/OSC

Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0014 - SAÚDE PARA TODOS
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim

1063 - AQUISICAO DE EQUIP. P/LEITO UTI/MEDICOS/CIRURGICOS/LA BORATORIAIS/ODONT. E RADIOLOGICOS

Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa: 0014 - SAÚDE PARA TODOS
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim

1064 - CONSTRUCAO DE POSTOS DE ATENDIMENTO MEDICO NAS ZONAS RURAIS E URBANAS

Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa: 0005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim

1065 - DIVULGACAO DOS PROGRAMAS DE SAUDE MINISTERIAIS

Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim

1066 - SUBVENCOES AS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS - OSCIP

Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 845 - TRANSFERÊNCIAS
Programa: 0005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim

1067 - AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES HOSPITALARES, ATENÇÃO BÁSICA E LABORATORIAL

Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa: 0005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim

1618 - MANUT DO CUSTEIO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA



Exercício: 2024

Ação

Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
Programa: 0014 - SAÚDE PARA TODOS
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim

1878 - MANUT DAS ATIV. DA EQUIPE DE APOIO MULTIDISCIPLINAR

Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0014 - SAÚDE PARA TODOS
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim

1879 - MANUT. ATIV. CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0014 - SAÚDE PARA TODOS
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim

1880 - REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE

Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa: 0005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim

1919 - COMBATE AO COVID-19

Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0014 - SAÚDE PARA TODOS
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim

1920 - ENFRENTAMENTO EMERG. A PANDEMIAS NA SAUDE

Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0014 - SAÚDE PARA TODOS
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim

1927 - PISO VARIÁVEL DE VIGILANCIA SANITARIA - PVIS

Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Programa: 0014 - SAÚDE PARA TODOS
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim

1949 - AQUIS. DE APARELHO DE TOMOGRAFIA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL

Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa: 0014 - SAÚDE PARA TODOS
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim

1951 - AQUIS. DE APARELHO ELETROCARD.P/HOSPITAL MUNICIPAL

Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 0014 - SAÚDE PARA TODOS
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim

1999 - MANUT. DAS ATIVI. DO CONSELHO MUN. DE SAUDE



Exercício: 2024

Ação

Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0014 - SAÚDE PARA TODOS
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim

2009 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0014 - SAÚDE PARA TODOS
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim

2010 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE

Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0014 - SAÚDE PARA TODOS
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim

2011 - ASSIST. FINANCEIRA AOS AG. DE COMBATE AS ENDEMIAS - AFC

Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa: 0014 - SAÚDE PARA TODOS
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim

2012 - PISO FIXO DE VIG. SANITARIA - PFVIS

Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Programa: 0014 - SAÚDE PARA TODOS
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim

2013 - MANUTENCAO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL

Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa: 0014 - SAÚDE PARA TODOS
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim

2039 - MANUT.DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim

2040 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS BASICOS

Descrição: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
Programa: 0014 - SAÚDE PARA TODOS
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim

2045 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTOS NAS COMUNIDADES DE CERQUEIRA I E CERQUEIRA II

Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa: 0005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

2047 - AÇÃO DE INCENTIVO POR DESEMPENHO-APS



Exercício: 2024

Ação

Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0014 - SAÚDE PARA TODOS
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim

2048 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CER - CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO

Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa: 0014 - SAÚDE PARA TODOS
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim

2049 - MANUTENÇÃO DAS EQUIPES MULTIDISC. DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA

Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0014 - SAÚDE PARA TODOS
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim

2060 - MANUT DAS ATIVID. DO CENTRO ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGIA-CEO

Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim

2061 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MEDIA COMPLEXIDADE-MAC

Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa: 0014 - SAÚDE PARA TODOS
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim

2064 - MANUT. DAS ACOES DE VIGIL EM SAUDE

Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa: 0014 - SAÚDE PARA TODOS
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim

2077 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE - PABFIXO

Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim

2079 - MANUT DAS ATIVID. DO PISO FIXO DE VIGILANCIA-PFVS

Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa: 0014 - SAÚDE PARA TODOS
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim

2080 - MANUT DAS ATIVID DO PISO VARIABEL DE VIGILANCIA

Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Programa: 0014 - SAÚDE PARA TODOS
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim

2081 - IMPLANTACAO DE TECNOLOGIAS DIGITAIS NA APS



Exercício: 2024

Ação

Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0014 - SAÚDE PARA TODOS
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim

2082 - INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATEGICAS - PSE

Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0014 - SAÚDE PARA TODOS
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim

2083 - INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATEGICAS - LRPD

Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0014 - SAÚDE PARA TODOS
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim

2084 - ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE SAUDE - PREVINE BRASIL

Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0014 - SAÚDE PARA TODOS
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim

2085 - ACOES ESTRATEGICAS - PSB

Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0014 - SAÚDE PARA TODOS
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim

Unidade Orçamentária: 06.006 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

1068 - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - MODALIDADE PRE-ESCOLA

Descrição: AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS E PREPARO DA ME RENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL

Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa: 0016 - EDUCAÇÃO PARA O FUTURO
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1069 - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - MODALIDADE CRECHE

Função: 12 - EDUCAÇÃO
Descrição: AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS E PREPARO DA ME RENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL - CRECHE
Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa: 0016 - EDUCAÇÃO PARA O FUTURO
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1070 - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - MODALIDADE EJA

Descrição: AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS E PREPARO DA ME RENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS DO EJA
Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Programa: 0016 - EDUCAÇÃO PARA O FUTURO
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1071 - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - MODALIDADE ENS. FUNDAM/MEDIO



Exercício: 2024

Ação

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0016 - EDUCAÇÃO PARA O FUTURO

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1072 - AQUIS.DE LIVROS DIDATICOS E PARADIDATICOS A SEREM DISTRIB.GRATUIT.C/OS ALUNOS DA EDUC.INFANT.E.FUND.

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0016 - EDUCAÇÃO PARA O FUTURO

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1073 - PROG.DE FORMACAO CONTINUA C/TREIN.E CURSOS DE QUA LIFICACAO PROF.P/OS PROF.DA EDUC.BASICA MUNICIPAL

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0016 - EDUCAÇÃO PARA O FUTURO

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1074 - CONST/AMPL.E REFOR.DA ESTRUT.FISICA DE ESCOL MUN. CENTROS DE EDUC.INF. E UNID.DE ENSI-FINISA

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa: 0016 - EDUCAÇÃO PARA O FUTURO

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1075 - AQUISICAO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA DOACOES AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0016 - EDUCAÇÃO PARA O FUTURO

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1076 - IMPLANTACAO DE UMA POLITICA DE INCLUSAO DIGITAL

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0006 - SECRET.MUNIC.DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1077 - AQUISICAO DE VEICULOS ONIBUS - PROG CAMINHO DA ESCOLA

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0006 - SECRET.MUNIC.DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1078 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTACAO DE LABO RATORIO DE INFORMATICA - ENSINO BASICO

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0016 - EDUCAÇÃO PARA O FUTURO

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1079 - INFORMATIZACAO DAS SECRETARIAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E AQUISICAO DE "SOFTWARE"

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0016 - EDUCAÇÃO PARA O FUTURO

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1080 - CONSTRUCAO DE ESCOLAS



Exercício: 2024

Ação

Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0006 - SECRET.MUNIC.DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1081 - INCENTIVO AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO E AO PES SOAL DE APOIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0006 - SECRET.MUNIC.DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1082 - CONSTRUCAO DO CENTRO DE INCLUSAO DIGITAL EM CONVENIO COM O ESTADO

Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0006 - SECRET.MUNIC.DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1083 - PROGAMA APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE/PETERN FUND/INF

Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0016 - EDUCAÇÃO PARA O FUTURO
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1084 - PARTICIPACAO NA IMPLANTACAO DO PROGRAMA DE EDUCACAO FISCAL EM PARCERIA COM A RECEITA FEDERAL

Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0006 - SECRET.MUNIC.DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1085 - PARTICIPACAO NA IMPLANTACAO DO PROERD, EM PARCERIA COM O GOVERNO DO ESTADO

Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0006 - SECRET.MUNIC.DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1086 - AQUIS.DE "SOFTWARE" EDUCAT.E EQUIP.P/OS LABORAT.DE INFORMAT.DOS ESTABEL.DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL

Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0006 - SECRET.MUNIC.DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1087 - IMPLANTACAO E INSTALACAO DO CENTRO MUNICIPAL DE REFORCO ESCOLAR

Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0006 - SECRET.MUNIC.DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1088 - IMPLANTACAO DO PROGRAMA DE HORTAS COMUNITARIAS NOS ESTABELECIMENTOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0006 - SECRET.MUNIC.DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1089 - COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA GERALDA CRUZ



Exercício: 2024

Ação

Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0006 - SECRET.MUNIC.DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1090 - CONSTRUCAO DE QUADRAS ESPORTIVAS NOS ESTABELECIMENTOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0016 - EDUCAÇÃO PARA O FUTURO
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1093 - CONTRIBUICOES A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

Função: 27 - DESPORTO E LAZER
Sub-Função: 813 - LAZER
Programa: 0006 - SECRET.MUNIC.DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1095 - CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE QUADRAS DE ESPORTES NOS BAIROS E COMUNIDADES

Função: 27 - DESPORTO E LAZER
Sub-Função: 813 - LAZER
Programa: 0006 - SECRET.MUNIC.DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1096 - AQUISICAO DE VEICULOS

Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0006 - SECRET.MUNIC.DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1098 - CONSTRUCAO E MANUTENCAO DA PISTA DE ATLETISMO

Função: 27 - DESPORTO E LAZER
Sub-Função: 813 - LAZER
Programa: 0006 - SECRET.MUNIC.DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1099 - CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE AREAS DE ESPORTE E LAZER EM BAIROS E COMUNIDADES

Função: 27 - DESPORTO E LAZER
Sub-Função: 813 - LAZER
Programa: 0006 - SECRET.MUNIC.DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1100 - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO

Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0016 - EDUCAÇÃO PARA O FUTURO
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1277 - AÇÕES DO PROGRAMA PETERN-GOV. ESTADO

Descrição: MANUT. DAS AÇÕES DO PETERN - TRANSP ESCOLAR

Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0016 - EDUCAÇÃO PARA O FUTURO
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1278 - IMPLANT E MANUT DO POSTO DE VIDEOMONITORAMENTO



Exercício: 2024

Ação

Descrição: Implantação e Manutenção do Posto de Videomonitoramento

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0006 - SECRET.MUNIC.DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1279 - IMPLANT DE AUXILIO PARA DESLOC. DE PROF. DO MAGISTERIO

Descrição: Implantação de auxílio para deslocamento de professores do magistério municipal

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0006 - SECRET.MUNIC.DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1280 - TEMPO DE OPORTUNIDADE PARA A JUVENTUDE(BOLSA AUXILIO)

Descrição: Tempo de oportunidade para a juventude - bolsa auxílio

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0006 - SECRET.MUNIC.DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1777 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SESITEC

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0013 - GESTÃO PROATIVA

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1933 - RESTITUIÇÃO/DEVOLUÇÃO DE REC CONVENIOS/PTA/PROGRAMAS

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0006 - SECRET.MUNIC.DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1979 - AQUISICAO DE ONIBUS TRANSP ESCOLAR

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0016 - EDUCAÇÃO PARA O FUTURO

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1989 - MANUT. DA EDUCACAO BASICA - VAAT

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0016 - EDUCAÇÃO PARA O FUTURO

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1990 - MANUT DA EDUCACAO BASICA - VAAT INFANTIL

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa: 0016 - EDUCAÇÃO PARA O FUTURO

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1991 - MANUT. DA EDUCACAO BASICA - VAAF

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0016 - EDUCAÇÃO PARA O FUTURO

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim



Exercício: 2024

Ação

1992 - MANUT. DA EDUCACAO BASICA - VAAR

Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0016 - EDUCAÇÃO PARA O FUTURO
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

2014 - MANUT. DAS ATIV. ADMIN. DO GAB. DA SEC DE EDUC. E SUAS DIRETORIAS

Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0016 - EDUCAÇÃO PARA O FUTURO
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

2015 - MANUT. DAS ATIV. DA EDUC. BASICA-FUNDAMENTAL 30%

Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0016 - EDUCAÇÃO PARA O FUTURO
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

2016 - MANUT.E DESENV.DAS ATIV.ADMINIST.E PEDAGOGICAS DA EDUCACAO BASICA DE COMP.MUNICIPAL - 10%

Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0006 - SECRET.MUNIC.DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

2017 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA EDUCACAO BÁSICA-EJA 30%

Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Programa: 0016 - EDUCAÇÃO PARA O FUTURO
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

2018 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - RP

Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa: 0016 - EDUCAÇÃO PARA O FUTURO
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

2019 - PROFISSIONAIS DA EDUC. BASICA-FUNDAMENTAL 70%

Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0016 - EDUCAÇÃO PARA O FUTURO
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

2041 - AQUISICAO E PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO EJA

Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Programa: 0006 - SECRET.MUNIC.DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

2046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA QSE - QUOTA PARTE DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0016 - EDUCAÇÃO PARA O FUTURO
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

2062 - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - MODALIDADE EESPECIAL



Exercício: 2024

Ação

Descrição: MERENDA ESCOLAR PNAE - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Programa: 0006 - SECRET.MUNIC.DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2063 - AÇOS DO PDDE - EX MUNICIPAL

Descrição: PROGRAMA PDDE

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0016 - EDUCAÇÃO PARA O FUTURO

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2065 - MANUT DAS ATIV. DA EDUC. BASICA - ENSINO INFANTIL 30%

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa: 0016 - EDUCAÇÃO PARA O FUTURO

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2076 - PROFISSIONAIS DA EDUC. BASICA - EJA 70%

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0016 - EDUCAÇÃO PARA O FUTURO

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2078 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENS. INFANTIL - 70%

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa: 0016 - EDUCAÇÃO PARA O FUTURO

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

Unidade Orçamentária: 07.007 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

1102 - AMPLIAÇÃO DAS ESTRUTURAS FISICAS DA SECRETARIA E SUAS DIRETORIAS

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 0007 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Esfera: 02 - Seguridade Social

Ativo: Sim

1103 - CAPACITACAO PROFISSIONAL

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Programa: 0007 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Esfera: 02 - Seguridade Social

Ativo: Sim

1104 - DIVULGACAO E MARKETING DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDA S

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 0007 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Esfera: 02 - Seguridade Social

Ativo: Sim

1105 - CONTRIBUICAO E SUBVENCAO A ASSOCIACOES E ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS



Exercício: 2024

Ação

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0015 - ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRAL
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim

1106 - AQUISICAO DE VEICULOS

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0007 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim

1107 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0015 - ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRAL
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim

1108 - CONSTRUCAO DE UM ALBERGUE

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0007 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim

1109 - CONSTRUCAO DE UM CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0015 - ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRAL
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim

1110 - PROGRAMA DE ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL -PETI

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa: 0007 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim

1111 - PROGRAMA AGENTE JOVEM

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa: 0007 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim

1112 - CONSTRUCAO E/OU INSTALACAO DO CENTRO DE REFERENCIA AO IDOSO

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO
Programa: 0007 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim

1113 - CONSTRUCAO E/OU INSTALACAO DO CENTRO DE REFERENCIA DA JUVENTUDE

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa: 0007 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim

1114 - CONSTRUCAO E/OU INSTALACAO DO CENTRO DE REFERENCIA A CRIANCA E ADOLESCENTE



Exercício: 2024

Ação

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa: 0007 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim

1115 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO IDOSO
Sub-Função: 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: 0007 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim

1116 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO ESPECIAL AO PORTADOR DE DE FICIENCIA
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
Programa: 0007 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim

1117 - CADASTRO ÚNICO / PROGRAMA BOLSA FAMILIA
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0007 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim

1118 - PROGRAMA DE DISTRIBUICAO DE CESTAS BASICAS
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0015 - ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRAL
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim

1119 - PROGRAMA DE DISTRIBUICAO DE FRALDAS DESCARTAVEIS
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa: 0015 - ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRAL
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim

1120 - PROGRAMA RENDA CIDADÃ
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0015 - ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRAL
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim

1121 - PROGRAMA DE DISTRIBUICAO DE KITS E CURSOS PARA GES TANTES
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0007 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim

1122 - ATENDIMENTO A POPULACAO CARENTE COM SERVICOS FUNERARIOS
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0015 - ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRAL
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim

1123 - PROG.DE ATEND.A POPULACAO CARENTE C/APARELH.ORTOPE DICOS, PROTESES, OCULOS E CADEIRAS DE RODAS



Exercício: 2024

Ação

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0007 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim

1124 - PROGRAMA CIDADE EMPREENDEDORA

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0007 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim

1125 - CAMPANHAS SOCIO-EDUCATIVAS

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0007 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim

1126 - CONFERENCIAS, SEMINARIOS E REUNIOES

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Programa: 0015 - ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRAL
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim

1223 - CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES PARA 100 FAMILIAS

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 482 - HABITAÇÃO URBANA
Programa: 0007 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim

1225 - PROGRAMA MORADIA TEMPORARIA PARA 200 FAMILIAS/ANO

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 482 - HABITAÇÃO URBANA
Programa: 0007 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1234 - PROGRAMA MORADIA TEMPORARIA PARA 200 FAMILIAS/ANO

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0015 - ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRAL
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1267 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO

Descrição: SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa: 0007 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1268 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0015 - ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRAL
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim

1269 - CONST DE UNIDADE DE ACOLHIMENTO / IMPLANTAÇÃO



Exercício: 2024

Ação

Descrição: IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE E FAMILIAS ACOLHEDORAS

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa: 0015 - ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRAL
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim

1270 - FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 334 - FOMENTO AO TRABALHO
Programa: 0007 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1271 - MANUTENCAO DOS PROGRAMAS CREAS

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0007 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1272 - MANUTENCAO DOS PROGRAMAS CRAS

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0007 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1273 - AVALIAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO BPC DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E RMV BPC NBAS ESCOLAS

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0007 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1281 - COMPONENTE - PISO BASICO VARIÁVEL

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa: 0015 - ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRAL
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1415 - MANUTENCAO DO CENTRO DE VELORIO

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0015 - ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRAL
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim

1418 - REALIZAÇÃO DE CURSOS PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0007 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim

1835 - AQUIS. DE VEICULO P/TRANSP. DE PACIENTES TRANSPLANTADOS

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0015 - ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRAL
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim

1836 - AQUIS. DE VEICULO P/TRANSP DE PACIENTES EM HEMODIALISE



Exercício: 2024

Ação

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0015 - ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRAL
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim

1837 - AQUIS. DE APARELHO DE ELETROCARDIOGRAMA E TOMOG P/HOSPITAL

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0015 - ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRAL
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim

1838 - CONTRIB. E SUBV. A ASSOC. ENTIDADE ANJOS DE PELO

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0015 - ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRAL
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim

1839 - CONTRIB. E SUBV. A ASSOCIACAO SEM FINS LUCRATIVOS DOM BOSCO

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0015 - ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRAL
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim

1840 - CONTRIB. E SUBV. A ASSOCIACAO SEM FINS LUCRATIVOS - ASSOC. ELO

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0015 - ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRAL
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim

1841 - CONTRIB. E SUBV. A ASSOCIACAO SEM FINS LUCRATIVOS - ARTE DE SER FELIZ

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0015 - ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRAL
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim

1842 - CONTRIB. E SUBV. A ASSOCIACAO SEM FINS LUCRATIVOS DE PONTA DO MEL

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0015 - ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRAL
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim

1950 - CONTRIBUICAO P/ASSOCIACOES COMUNIT/FILANT/SOCIAL - EMENDAS IMPOSTIVAS

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0015 - ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRAL
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim

1995 - ESTRUTURACAO DO SUAS - COVID 19

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0015 - ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRAL
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim

2021 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SUAS DIRETORIAS



Exercício: 2024

Ação

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0015 - ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRAL
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim

2022 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0015 - ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRAL
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim

2023 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0015 - ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRAL
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim

2024 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDCA

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa: 0015 - ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRAL
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim

2025 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa: 0007 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim

2026 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUMCAD

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa: 0007 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim

2029 - MANUTENCAO DOS PROGRAMAS CREAS E CRAS

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0007 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim

2030 - MANUTENCAO DO PROGRAMA ESPACO DA GENTE

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0007 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim

2031 - MANUTENCAO DO PROGRAMA CIDADANIA

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0007 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim

2035 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MORADIA POPULAR E INTERESSE SOCIAL



Exercício: 2024

Ação

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 482 - HABITAÇÃO URBANA
Programa: 0007 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim

2036 - MANUTENCAO DO PROGRAMA MORADA TEMPORARIA

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 482 - HABITAÇÃO URBANA
Programa: 0007 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim

2052 - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS-CRIANÇA FELIZ

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0015 - ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRAL
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim

2054 - PISO PROTEÇÃO SOCIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0015 - ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRAL
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim

2055 - PISO PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0015 - ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRAL
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim

2056 - COMPONENTE - PISO BASICO FIXO

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0015 - ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRAL
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim

2057 - PISO DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0015 - ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRAL
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim

2058 - PISO DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD-PAB

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0015 - ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRAL
Esfera: 02 - Seguridade Social
Ativo: Sim

2059 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Descrição: MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO TUTELAR
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0013 - GESTÃO PROATIVA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim



Exercício: 2024

Ação

1003 - IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE SINALIZACAO MUNICIPAL

Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa: 0021 - ORDENAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1127 - COBERTURA DA QUADRA DA COHAB (CONVENIO)

Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0008 - SECRET.MUN.DE SERVICOS PUBLICOS, URBANISMO E OBRAS
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1128 - DRENAGEM E SANEAMENTO DA VALA QUE CIRCULA O MUNICIPIO (CONVENIO)

Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0021 - ORDENAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1129 - CONSTRUCAO DO MUSEU MUNICIPAL (CONVENIO)

Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 391 - PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO
Programa: 0008 - SECRET.MUN.DE SERVICOS PUBLICOS, URBANISMO E OBRAS
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1130 - URBANIZACAO DAS PRAIAS DE PONTA DO MEL, UPANEMA, CRISTOVAO E BAIXA GRANDE

Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0021 - ORDENAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1131 - PAVIMENTACAO C/DRENAGEM E DEMAIS OBRAS URBANAS-Z. RURAL

Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0021 - ORDENAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1132 - PAVIMENTACAO C/DRENAGEM E DEMAIS OBRAS URBANAS-Z. URBANA

Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0021 - ORDENAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1133 - PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO NOS BAIRROS E COMUNIDADES-FINISA

Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0021 - ORDENAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1134 - CONSTRUCAO DE PRACA DE EVENTOS (CONVENIOS)

Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa: 0017 - CULTURA E ARTES
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1135 - CONSTRUCAO DO CENTRO CULTURAL-FINISA



Exercício: 2024

Ação

Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0017 - CULTURA E ARTES
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1136 - CONSTRUCAO DO PORTICO

Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0021 - ORDENAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1137 - CONSTRUCAO DO MATADOURO

Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 605 - ABASTECIMENTO
Programa: 0008 - SECRET.MUN.DE SERVICOS PUBLICOS, URBANISMO E OBRAS
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1138 - CONST. AMPLIACAO, URBAN. ARBORIZACAO, REFORMA E MANUTENCAO DE PRACAS-FINISA

Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0008 - SECRET.MUN.DE SERVICOS PUBLICOS, URBANISMO E OBRAS
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1139 - URBANIZ. E REVITALIZ. ALFATICA DE RUAS URBANAS E RURAL

Descrição: URBANIZ. E REVITALIZ.ASFALTICA DE RUAS URBANAS E RURAL
Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0008 - SECRET.MUN.DE SERVICOS PUBLICOS, URBANISMO E OBRAS
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1140 - CONSTRUCAO DO MIRANTE EM PONTA DO MEL -FINISA

Descrição: CONSTRUCAO DO MIRANTE EM PONTA DO MEL - FINISA
Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 695 - TURISMO
Programa: 0020 - TURISMO EM DESTAQUE
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1141 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS-FINISA

Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa: 0021 - ORDENAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1142 - CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE QUADRAS DE ESPORTES

Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0008 - SECRET.MUN.DE SERVICOS PUBLICOS, URBANISMO E OBRAS
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1143 - CONSTRUCAO DO NUCLEO DA UERN

Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 364 - ENSINO SUPERIOR
Programa: 0008 - SECRET.MUN.DE SERVICOS PUBLICOS, URBANISMO E OBRAS
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim



Exercício: 2024

Ação

1144 - CONST. URBAN. ARBOR. REFORMA E MANUT. DE CANTEIROS NA ZONA URB. E RURAL-FINISA

Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0021 - ORDENAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1145 - IMPLANTACAO DE VIGILANCIA ELETRONICA

Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 183 - INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA
Programa: 0013 - GESTÃO PROATIVA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1146 - CONSTRUCAO DO CENTRO DE VELORIO

Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0008 - SECRET.MUN.DE SERVICOS PUBLICOS, URBANISMO E OBRAS
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1147 - PAVIMENTACAO DE BAIXA GRANDE E SAO JOSE (ORLA)

Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0008 - SECRET.MUN.DE SERVICOS PUBLICOS, URBANISMO E OBRAS
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1148 - CONSTRUCAO DE AREA DE LAZER EM TORNO DA QUADRA DA COHAB COM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS (CONVENIO)

Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0008 - SECRET.MUN.DE SERVICOS PUBLICOS, URBANISMO E OBRAS
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1149 - CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE ABRIGO DE PASSAGEIROS

Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0008 - SECRET.MUN.DE SERVICOS PUBLICOS, URBANISMO E OBRAS
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1150 - URBANIZACAO E SINALIZACAO TURISTICA DAS VIAS DE AC ESSOS AS PRAIAS (CONVENIOS)

Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0008 - SECRET.MUN.DE SERVICOS PUBLICOS, URBANISMO E OBRAS
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1151 - REVITALIZACAO DO CAIS COM A CONSTRUCAO DO TIROL E MARINA

Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0008 - SECRET.MUN.DE SERVICOS PUBLICOS, URBANISMO E OBRAS
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1152 - DRENAGEM PARA ESCOAMENTO DE AGUAS PLUVIAIS NOS BAIRROS E/OU COMUNIDADES-FINISA

Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0022 - GESTAO AMBIENTAL E GERACAO DE RENDA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1153 - RECOMPOSICAO DE PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO - FINISA



Exercício: 2024

Ação

Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0021 - ORDENAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1154 - AMPLIACAO E MANUTENCAO DOS CEMITERIOS PUBLICOS

Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0021 - ORDENAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1155 - AMPLIACAO E MANUTENCAO DA REDE DE ILUMINACAO DA ZO NA URBANA E RURAL

Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0021 - ORDENAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1156 - ADQUIRIR VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (MAQUI NAS, COLETOR DE LIXO E OUTRAS)

Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0021 - ORDENAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1157 - CRIAR UMA AREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLOGICO NO PONTAL (PRAIA DO MEIO) ATRAVES DE CONVENIOS

Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0008 - SECRET.MUN.DE SERVICOS PUBLICOS, URBANISMO E OBRAS
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1158 - CONSTRUIR O CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0008 - SECRET.MUN.DE SERVICOS PUBLICOS, URBANISMO E OBRAS
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1159 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1160 - IMPLANTACAO, RECUPERACAO E AMPLIACAO DE SINALIZACAO E APOIO AO TRANSITO

Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0008 - SECRET.MUN.DE SERVICOS PUBLICOS, URBANISMO E OBRAS
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1161 - CAPACITACAO E VALORIZACAO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA (SEMINARIOS, CONGRESSOS E OUTROS)

Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0021 - ORDENAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1162 - ELABORACAO DE PROJETOS ARQUITETONICOS E COMPLEMENTARES



Exercício: 2024

Ação

Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0008 - SECRET.MUN.DE SERVICOS PUBLICOS, URBANISMO E OBRAS
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1163 - REFORMA E MANUTENCAO DOS PREDIOS PUBLICOS - FINISA

Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0021 - ORDENAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1164 - AMPLIACAO E MANUTENCAO DE SISTEMA DE DRENAGEM-FINISA

Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0022 - GESTAO AMBIENTAL E GERACAO DE RENDA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1165 - AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MATERIAL ESPORTIVO

Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa: 0008 - SECRET.MUN.DE SERVICOS PUBLICOS, URBANISMO E OBRAS
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1166 - AMPLIACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA UR BANA

Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa: 0022 - GESTAO AMBIENTAL E GERACAO DE RENDA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1167 - PARTICIP.DO MUNIC. NA CONST.DO FORUM MUNICIPAL EM, CONVENIO COM O TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO

Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 062 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO
Programa: 0008 - SECRET.MUN.DE SERVICOS PUBLICOS, URBANISMO E OBRAS
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1168 - PARTICIP.DO MUNICIPIO NA CONST. DO CARTORIO ELEITO RAL, EM CONV.COM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0008 - SECRET.MUN.DE SERVICOS PUBLICOS, URBANISMO E OBRAS
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1169 - PARTICIP.DO MUNICIPIO NA CONSTRUCAO DA CASA DA CUL TURA, EM CONVENIO COM O GOVERNO DO ESTADO

Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO
Programa: 0008 - SECRET.MUN.DE SERVICOS PUBLICOS, URBANISMO E OBRAS
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1170 - PARTICIP.DO MUNIC. NA CONST.DA ADUTORA SANTOS REIS - CASQUEIRA, EM CONV.C/O GOV.ESTADO, INCRA E PETR

Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 605 - ABASTECIMENTO
Programa: 0008 - SECRET.MUN.DE SERVICOS PUBLICOS, URBANISMO E OBRAS
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1171 - PARTICIP.DO MUNIC.NA CONST.DA ADUTORA SERRA VERME LHA - CANTO DO AMARO, EM CONV.C/O GOV.ESTADO E PE

Descrição: PARTICIP.DO MUNIC.NA CONST.DA ADUTORA SERRA VERME LHA - CANTO DO AMARO, EM CONV.C/O GOV.ESTADO E PET



Exercício: 2024

Ação

Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 605 - ABASTECIMENTO
Programa: 0008 - SECRET.MUN.DE SERVICOS PUBLICOS, URBANISMO E OBRAS
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1172 - AMPLIAR E CONTROLAR O ATERRO SANITARIO

Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0008 - SECRET.MUN.DE SERVICOS PUBLICOS, URBANISMO E OBRAS
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1173 - CRIAR A LINHA VERDE MUNICIPAL - OUVIDORIA

Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0008 - SECRET.MUN.DE SERVICOS PUBLICOS, URBANISMO E OBRAS
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1174 - IMPLEMENTAR O PLANO DIRETOR E PROJETO ORLA

Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0008 - SECRET.MUN.DE SERVICOS PUBLICOS, URBANISMO E OBRAS
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1175 - CAPACIT.E QUALIF.DO EMPRES.3 DA COMUNID.RURAL E UR BANA SOBRE EMPREENDEDORISMO, GERENC.E ASSES.TECNI

Descrição: CAPACIT.E QUALIF.DO EMPRES.3 DA COMUNID.RURAL E UR BANA SOBRE EMPREENDEDORISMO, GERENC.E ASSES.TECNIC
Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Programa: 0008 - SECRET.MUN.DE SERVICOS PUBLICOS, URBANISMO E OBRAS
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1176 - CRIACAO DA POLITICA MUNC.DO TURISMO COM PARTIC.PO PULAR E OUTRAS REGULAMENT.VOLTADAS PARA O SETOR

Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 695 - TURISMO
Programa: 0008 - SECRET.MUN.DE SERVICOS PUBLICOS, URBANISMO E OBRAS
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1177 - ELABOR. E IMPLEMENT.DE PROGRAMAS, PROJETOS E ACOES VOLTADAS P/O DESENVOLV.DE ATIVIDADES TURISTICAS

Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 695 - TURISMO
Programa: 0008 - SECRET.MUN.DE SERVICOS PUBLICOS, URBANISMO E OBRAS
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1179 - ELABORACAO DE MARKETING DO MUNICIPIO

Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 695 - TURISMO
Programa: 0008 - SECRET.MUN.DE SERVICOS PUBLICOS, URBANISMO E OBRAS
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1180 - CONFECCAO E IMPRESSAO DE MATERIAL DE DIVULGACAO (FOLDER, BANNER, ECT)

Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL
Programa: 0008 - SECRET.MUN.DE SERVICOS PUBLICOS, URBANISMO E OBRAS
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1181 - DIVULGACAO EM MIDIA ELETRONICA E OUTROS (JORNAIS, REVISTAS, ETC)



Exercício: 2024

Ação

Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL
Programa: 0008 - SECRET.MUN.DE SERVICOS PUBLICOS, URBANISMO E OBRAS
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1182 - INCENTIVAR A CRIAÇÃO E FUNC.DE COOP., ASSOC., ETC. ENTRE OS PRESTADORES DE SERV.DO SETOR DE TURISMO

Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0008 - SECRET.MUN.DE SERVICOS PUBLICOS, URBANISMO E OBRAS
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1183 - INSTALAÇÃO DO CENTRO DE ARTESANATO EM PONTA DO MEL

Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa: 0008 - SECRET.MUN.DE SERVICOS PUBLICOS, URBANISMO E OBRAS
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1184 - CRIAÇÃO DO SIST.MUNIC.DE TURISMO E REATIV.DO CONSE LHO MUNIC.DE TURISMO E IMPLEMT.DO FUND.MUN.TURISM

Descrição: CRIAÇÃO DO SIST.MUNIC.DE TURISMO E REATIV.DO CONSE LHO MUNIC.DE TURISMO E IMPLEMT.DO FUND.MUN.TURISMO

Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 695 - TURISMO
Programa: 0008 - SECRET.MUN.DE SERVICOS PUBLICOS, URBANISMO E OBRAS
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1185 - QUALIFICAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE TURISMO (HUMANO E MATERIAL)

Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 695 - TURISMO
Programa: 0008 - SECRET.MUN.DE SERVICOS PUBLICOS, URBANISMO E OBRAS
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1187 - REALIZAÇÃO DA SEMANA MUNICIPAL DE TURISMO

Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 695 - TURISMO
Programa: 0008 - SECRET.MUN.DE SERVICOS PUBLICOS, URBANISMO E OBRAS
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1188 - INCENTIVAR A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISA, PARA IDENTIFICAR INDICADORES, DIAGNÓSTICOS, ETC.

Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
Programa: 0008 - SECRET.MUN.DE SERVICOS PUBLICOS, URBANISMO E OBRAS
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1189 - CONSTRUÇÃO DO MAPEAMENTO TURÍSTICO

Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 695 - TURISMO
Programa: 0008 - SECRET.MUN.DE SERVICOS PUBLICOS, URBANISMO E OBRAS
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1190 - CONSTRUÇÃO DO INVENTÁRIO TURÍSTICO E MANUTENÇÃO

Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 695 - TURISMO
Programa: 0008 - SECRET.MUN.DE SERVICOS PUBLICOS, URBANISMO E OBRAS
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1191 - CRIAÇÃO E MANUT.DO CENTRO DE INFORM.TURÍSTICAS DA Z.URBANA E POSTOS DE INFORM.TUR.NAS COMUN.RURAIS



Exercício: 2024

Ação

Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 695 - TURISMO
Programa: 0008 - SECRET.MUN.DE SERVICOS PUBLICOS, URBANISMO E OBRAS
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1192 - CRIACAO E MANUTENCAO DO MUSEU DO MAR E DO PESCADOR

Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 391 - PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO
Programa: 0008 - SECRET.MUN.DE SERVICOS PUBLICOS, URBANISMO E OBRAS
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1193 - CRIACAO E MANUTENCAO DOS PORTOS DE ARTESANATOS NAS COMUNIDADES RURAIS

Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0008 - SECRET.MUN.DE SERVICOS PUBLICOS, URBANISMO E OBRAS
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1194 - IMPLANTACAO DO PROGRAMA DE EDUCACAO AMBIENTAL

Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 542 - CONTROLE AMBIENTAL
Programa: 0008 - SECRET.MUN.DE SERVICOS PUBLICOS, URBANISMO E OBRAS
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1195 - IMPLANTACAO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COLETA SELETIVA

Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0008 - SECRET.MUN.DE SERVICOS PUBLICOS, URBANISMO E OBRAS
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1196 - CRIAR UM PROGRAMA DE CONTENCAO AS DUNAS

Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0008 - SECRET.MUN.DE SERVICOS PUBLICOS, URBANISMO E OBRAS
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1198 - CONSTRUCAO, RECUPERACAO, AMPLIACAO E ARRUAMENTO DE CEMITERIOS

Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0008 - SECRET.MUN.DE SERVICOS PUBLICOS, URBANISMO E OBRAS
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1231 - CONST.DE CONJUNTOS HABITACIONAIS - FINISA

Função: 16 - HABITAÇÃO
Sub-Função: 482 - HABITAÇÃO URBANA
Programa: 0021 - ORDENAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1265 - CONSTRUCAO DA CASA DO ANCIAO "VEREADORA RITA FERNANDES DE SOUZA (INMENMORIAM)

Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO
Programa: 0008 - SECRET.MUN.DE SERVICOS PUBLICOS, URBANISMO E OBRAS
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1266 - PAVIMENTACAO DA ESTRADA QUE DA ACESSO A COMUNIDADE DE MORRO PINTADO



Exercício: 2024

Ação

Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0021 - ORDENAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1274 - CONCERTO DO CALÇAMENTO NA COMUNIDADE DE PEDRINHAS

Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0008 - SECRET.MUN.DE SERVICOS PUBLICOS, URBANISMO E OBRAS
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1275 - CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO NA AVENIDA BEIRA MAR NA PRAIA DE UPANEMA

Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0008 - SECRET.MUN.DE SERVICOS PUBLICOS, URBANISMO E OBRAS
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1276 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA COMUNIDADE DE MORRO PINTADO

Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0008 - SECRET.MUN.DE SERVICOS PUBLICOS, URBANISMO E OBRAS
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1616 - IMPLEMENT DA TUBULACAO DA REDE AGUA - BAIRRO B JESUS 2-PRAIA DE UPANEMA

Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0021 - ORDENAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1617 - PAVIMENT A PARALELEP DE RUAS DA COMUN.UPANEMA DE CIMA

Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0021 - ORDENAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1619 - PAVIM. A PARALELEP. DE RUAS DA COMUNI DE PEDRINHAS

Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0021 - ORDENAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1620 - COBERTURA DA QUADRA POLIESP. DA COMUNID. DE REFORMA

Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0021 - ORDENAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1775 - CONSTRUCAO DO CINE MIRAMAR

Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0017 - CULTURA E ARTES
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1818 - IMPLEMENT. TUBULAÇÃO REDE AGUA CANTO AMARO-SERRA VERMELHA



Exercício: 2024

Ação

Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0022 - GESTAO AMBIENTAL E GERACAO DE RENDA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1881 - CONST. DA PRACA TEATRO DAS DUNAS-FINISA

Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0021 - ORDENAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1882 - CONSTRUCAO DO ABATEDOURO MUNICIPAL-FINISA

Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0021 - ORDENAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1883 - REFORMA DO CAIS TERTULIANO FERNANDES-FINISA

Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0021 - ORDENAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1884 - CONST. DE MURO DE ARRIMO(PRAIA DE UPANEMA) FINISA

Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0021 - ORDENAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1885 - CONST.CENTRO GASTRON.PONTA DO MEL-FINISA

Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0021 - ORDENAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1886 - CONSTRUCAO DO MERCADO DO PEIXE-FINISA

Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0021 - ORDENAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1887 - CONSTRUCAO DO MUSEU DO MAR

Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0021 - ORDENAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1888 - CONST. DA PASSARELA DA ESTACAO MANGUEZAL-FINISA

Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0021 - ORDENAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1889 - CONST.CENTRO DE ATIV. MULTIUSO(PONTA DO MEL)-FINISA



Exercício: 2024

Ação

Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0021 - ORDENAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1890 - PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO-FINISA

Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0021 - ORDENAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1891 - PAVIMENTACAO ASFALTICA-FINISA

Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0021 - ORDENAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1892 - CONST. DE CICLOVIA E REF. DE PRACAS E CANTEIROS-FINISA

Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0021 - ORDENAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1893 - REVITALIZAÇÃO DA ORLA DE UPANEMA

Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0021 - ORDENAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1894 - CONSTRUCAO DA DELEGACIA DE PONTA DO MEL

Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0021 - ORDENAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1895 - PAVIM.EM PARALEL.DE DIV.RUAS DO BAIRRO ILHA DE B JESUS

Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0021 - ORDENAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1896 - REFORMA DO GINASIO POLESP.NAZIR PEREIRA

Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0021 - ORDENAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1897 - PAVIMENT. DO BAIRRO NORDESTE

Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0021 - ORDENAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1898 - REFORMA DO ESTADIO GENTIL FERNANDES



Exercício: 2024

Ação

Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0021 - ORDENAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1930 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS URBANAS E RURAIS(RECOMPOSICAO)-FINISA

Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0021 - ORDENAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1931 - CONSTRUCAO DO CENTRO GASTRONOMICO EM PONTA DO MEL

Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0021 - ORDENAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1932 - REESTRUTURACAO DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL-CREAS - FINISA

Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0021 - ORDENAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1934 - REFORMA DO PALACETE MUNICIPAL - FINISA

Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0021 - ORDENAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1985 - CONST. DE PONTO TURISTICO HOMENAG.REL.MATRIZ AFRICANA

Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 695 - TURISMO
Programa: 0020 - TURISMO EM DESTAQUE
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1986 - REESTRUT. DA SECRET. MUN.DE OBRAS, M.AMBIENTE E URBANISMO

Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0013 - GESTÃO PROATIVA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1988 - COBERTURA E REF. DA PRAÇA RIVADAVIA FERREIRA-UPANEMA

Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0021 - ORDENAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1997 - ATUALIZACAO DO CODIGO MUN DE OBRA, POSTURA E PLANO DIRETOR

Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0013 - GESTÃO PROATIVA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

2032 - MANUT.DAS ATIV.DA SEC. MUN. DE OBRAS, M.AMBIENTE E URBANISMO E SUAS DIRETORIAS



Exercício: 2024

Ação

Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0021 - ORDENAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

Unidade Orçamentária: 09.009 - SECRET. MUNIC. DE POLITICAS PARA AS MULHERES

1199 - APOIO AO PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA JUDICIAL DO MUNICIPIO

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 062 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO
Programa: 0015 - ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRAL
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1200 - APOIO AO PROGRAMA MUNICIPAL DE REGULARIZACAO FUNDI ARIA

Função: 21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA
Sub-Função: 632 - COLONIZAÇÃO
Programa: 0009 - SECRET. MUNIC. DA MULHER E PROMOCAO DA CIDADANIA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1201 - INSTITUIR CONTROLE DE REGULARIZACAO DE ASSENTAMENT O

- ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA
Função: 21
Sub-Função: 632 - COLONIZAÇÃO
Programa: 0009 - SECRET. MUNIC. DA MULHER E PROMOCAO DA CIDADANIA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1202 - APOIO A ASSOCIACAO DAS LAVADEIRAS

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0015 - ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRAL
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1203 - APOIO AO PROGRAMA DE EXPEDICAO DE DOCUMENTACAO BA SICA

Função: 14 - DIREITO DA CIDADANIA
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0015 - ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRAL
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1204 - APOIO AO PROGRAMA CREDIAMIGO DO BNB NO MUNICIPIO

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0009 - SECRET. MUNIC. DA MULHER E PROMOCAO DA CIDADANIA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1205 - APOIO AO PROGRAMA DE CAPACITACAO DA MULHER PARA INGRESSAR NA VIDA POLITICA

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0015 - ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRAL
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1206 - APOIO AO PROG.DE CAPACIT.DA MULHER P/INGRESSAR NO MERC.DE TRABAL.EM PARC.C/O SINE, SEBRAE, SENAI ETC

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0009 - SECRET. MUNIC. DA MULHER E PROMOCAO DA CIDADANIA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1207 - PROMOVER ENCONTROS QUE TRATEM DA CIDADANIA E EFETI VACAO DOS DIREITOS DA MULHER



Exercício: 2024

Ação

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0015 - ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRAL
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1208 - IMPLANTACAO DE MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER E PROMOCAO DA CIDADANIA

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0015 - ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRAL
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1209 - PROMOVER CONFERENCIAS EM PROL DA MULHER

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0015 - ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRAL
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1210 - APOIO E ASSISTENCIA AS GESTANTES

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0015 - ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRAL
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1211 - IMPLANTACAO E MANUTENCAO DE CLUBES DE MAES NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICIPIO

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0009 - SECRET. MUNIC. DA MULHER E PROMOCAO DA CIDADANIA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1212 - PROMOVER A CAPACITACAO A ORGAOS E ENTIDADES EM DE FESA DA CIDADANIA E DIREITOS DA MULHER

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0009 - SECRET. MUNIC. DA MULHER E PROMOCAO DA CIDADANIA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1213 - APOIAR E DESENVOLVER CAMPANHAS EM PROL DA CIDADANIA DOS DIREITOS DA MULHER

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0015 - ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRAL
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1214 - DIVULGACAO E MARKETING DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM PROL DA MULHER

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0009 - SECRET. MUNIC. DA MULHER E PROMOCAO DA CIDADANIA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1215 - APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0015 - ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRAL
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1216 - CAPACITACAO DE TECNICOS, NO MUNICIPIO, NO ESTADO E FORA DESTA



Exercício: 2024

Ação

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0009 - SECRET. MUNIC. DA MULHER E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1218 - IMPLANTACAO DE MANUTENCAO DO PROGRAMA UNIAO MATRI MONIAL COLETIVA

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0009 - SECRET. MUNIC. DA MULHER E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1219 - APOIO AO PROGRAMA DAS AGRICULTORAS, PESCADORAS, MA RICULTORAS ETC.

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0009 - SECRET. MUNIC. DA MULHER E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1220 - BUSCAR JUNTO AS ESFERAS ESTAD.E FEDER.P/FORTAL.DOS PROG.EM PROL DA CIDADAN.E DOS DIREITOS DA MULHER

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0009 - SECRET. MUNIC. DA MULHER E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1221 - IMPLANTACAO E MANUTENAO DO C-BASE

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0009 - SECRET. MUNIC. DA MULHER E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1222 - IMPLANTACAO E EQUIPAGEM DO CENTRO DE APOIO A MULHE R

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0009 - SECRET. MUNIC. DA MULHER E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1224 - PROGRAMA MELHORIA HABITACIONAL PARA 100 FAMILIAS

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 482 - HABITAÇÃO URBANA
Programa: 0009 - SECRET. MUNIC. DA MULHER E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1226 - PROMOVER CONFERENCIA(S) MUNICIPAL(AIS) DE HABITACA O POPULAR

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 482 - HABITAÇÃO URBANA
Programa: 0009 - SECRET. MUNIC. DA MULHER E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1227 - APOIO A COMISSAO DE DEFESA CIVIL DO MUNICIPIO EM SITUACOES EMERGENCIAIS

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 182 - DEFESA CIVIL
Programa: 0008 - SECRET.MUN.DE SERVICOS PUBLICOS, URBANISMO E OBRAS
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1228 - PROGRAMA CHEQUE REFORMA P/200 FAMILIAS (PARCERIA COM O GOV. ESTADUAL)



Exercício: 2024

Ação

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 694 - SERVIÇOS FINANCEIROS
Programa: 0009 - SECRET. MUNIC. DA MULHER E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1229 - IMPLANTACAO DO PROGRAMA PRIMEIRO BANHEIRO P/200 FA MILIAS (PARCERIA COM O GOV ESTADUAL)

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 482 - HABITAÇÃO URBANA
Programa: 0009 - SECRET. MUNIC. DA MULHER E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1230 - DESENVOLVER O PLANO LOCAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL, EM PARCERIA COM O MINISTERIO DAS CIDADES

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 482 - HABITAÇÃO URBANA
Programa: 0009 - SECRET. MUNIC. DA MULHER E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1232 - PROGRAMA SUBSIDIOS HABITACIONAIS (PSH) P/300 FAMI LIAS (PARCERIA COM O GOV. FEDERAL)

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 482 - HABITAÇÃO URBANA
Programa: 0009 - SECRET. MUNIC. DA MULHER E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1233 - PROGRAMA CARTA DE CREDITO (PARCERIA COM A CEF) PA RA 200 FAMILIAS

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 694 - SERVIÇOS FINANCEIROS
Programa: 0009 - SECRET. MUNIC. DA MULHER E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

2033 - MANUTENCAO DAS ATIVID. DA SEC. DE POLITICAS PARA AS MULHERES E SUAS DIRETORIAS

Função: 14 - DIREITO DA CIDADANIA
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0009 - SECRET. MUNIC. DA MULHER E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

2034 - MANUTENCAO DA LAVANDERIA MUNICIPAL

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0015 - ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRAL
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

Unidade Orçamentária: 10.010 - SECRET.DE AGRICUL., PECUARIA, PESCA E REC.HIDRICOS

1235 - PROGRAMA DE CAPACITACAO DE TREINAMENTO DE PROFISSIONAIS

Função: 20 - AGRICULTURA
Sub-Função: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Programa: 0025 - SERVIDOR EM FOCO
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1236 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, TELEFONIA E AUDIO VISUAL

Função: 20 - AGRICULTURA
Sub-Função: 573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
Programa: 0010 - SECRET.DE AGRICUL., ABASTEC., REC.HIDRICO E PESCA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1237 - ORGANIZACAO DE FEIRAS E SEMINARIOS AGROPECUARIO



Exercício: 2024

Ação

Função: 20 - AGRICULTURA
Sub-Função: 572 - DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA
Programa: 0022 - GESTAO AMBIENTAL E GERACAO DE RENDA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1238 - AQUISICAO DE VEICULOS PARA ASSIST TECNICA

Função: 20 - AGRICULTURA
Sub-Função: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
Programa: 0010 - SECRET.DE AGRICUL., ABASTEC., REC.HIDRICO E PESCA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1239 - CONSTRUCAO DE SILOS E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PA RA BANCO DE SEMENTES COMUNITARIO

Função: 20 - AGRICULTURA
Sub-Função: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
Programa: 0022 - GESTAO AMBIENTAL E GERACAO DE RENDA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1240 - REVITALIZACAO DA CULTURA DO CAJU E DA MANDIOCA

Função: 20 - AGRICULTURA
Sub-Função: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
Programa: 0010 - SECRET.DE AGRICUL., ABASTEC., REC.HIDRICO E PESCA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1241 - AQUISICAO DE TRATORES E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS

Função: 20 - AGRICULTURA
Sub-Função: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
Programa: 0022 - GESTAO AMBIENTAL E GERACAO DE RENDA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1242 - PROGRAMA DE CORTE DE TERRA (TERRA PRONTA)

Função: 20 - AGRICULTURA
Sub-Função: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
Programa: 0022 - GESTAO AMBIENTAL E GERACAO DE RENDA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1243 - CONTRA PARTIDA DO MUNICIPIO DO CONV.A SER FIRMADO COM O GOV FEDERAL P/GARANTIR A SAFRA DO MUNICIPIO

Função: 20 - AGRICULTURA
Sub-Função: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
Programa: 0022 - GESTAO AMBIENTAL E GERACAO DE RENDA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1244 - PROGRAMA ERRADICACAO CONTRA A FEBRE AFTOSA

Função: 20 - AGRICULTURA
Sub-Função: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
Programa: 0022 - GESTAO AMBIENTAL E GERACAO DE RENDA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1245 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA A AGRICULTURA FAMILIAR

Função: 20 - AGRICULTURA
Sub-Função: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
Programa: 0022 - GESTAO AMBIENTAL E GERACAO DE RENDA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1246 - AQUISICAO DE CAMINHAO E CARRO-PIPA



Exercício: 2024

Ação

Função: 20 - AGRICULTURA
Sub-Função: 605 - ABASTECIMENTO
Programa: 0010 - SECRET.DE AGRICUL., ABASTEC., REC.HIDRICO E PESCA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1247 - IMPLEMENT.E MANUT. DO ABAST. DE AGUA NAS COM. URBANAS E RURAIS

Função: 20 - AGRICULTURA
Sub-Função: 605 - ABASTECIMENTO
Programa: 0024 - GESTAO HIDRICA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1248 - PERFURACAO E MANUTENCAO DE POCOS ARTESANAIS

Função: 20 - AGRICULTURA
Sub-Função: 605 - ABASTECIMENTO
Programa: 0024 - GESTAO HIDRICA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1249 - ABASTECIMENTO D'AGUA COM CARROS PIPAS

Função: 20 - AGRICULTURA
Sub-Função: 605 - ABASTECIMENTO
Programa: 0010 - SECRET.DE AGRICUL., ABASTEC., REC.HIDRICO E PESCA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1250 - CONTRAPARTIDA DO MUNIC.P/O DESENVOLV.DE REC. HIDRI COS EM CONVENIO COM O GOV FEDERAL E OU ESTADUAL

Função: 20 - AGRICULTURA
Sub-Função: 544 - RECURSOS HÍDRICOS
Programa: 0010 - SECRET.DE AGRICUL., ABASTEC., REC.HIDRICO E PESCA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1251 - PARTICIPACAO DO MUNICIPIO NA CONSTRUCAO DO CIPAR, EM PARCERIA COM O MINISTERIO DA PESCA

Função: 20 - AGRICULTURA
Sub-Função: 573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
Programa: 0010 - SECRET.DE AGRICUL., ABASTEC., REC.HIDRICO E PESCA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1252 - PROGRAMA DE QUALIFICACAO DO PESCADOR

Função: 20 - AGRICULTURA
Sub-Função: 573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
Programa: 0022 - GESTAO AMBIENTAL E GERACAO DE RENDA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1253 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PESCA EM CONVENIO COM O GOV FEDERAL E OU ESTADUAL

Função: 20 - AGRICULTURA
Sub-Função: 573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
Programa: 0010 - SECRET.DE AGRICUL., ABASTEC., REC.HIDRICO E PESCA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1254 - AQUISICAO E MANUTENCAO DE BARCO-ESCOLA COM EQUIPAMENTOS DE NAVEGACAO

Função: 20 - AGRICULTURA
Sub-Função: 573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
Programa: 0010 - SECRET.DE AGRICUL., ABASTEC., REC.HIDRICO E PESCA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1255 - SEMINARIO ANUAL DE PESCA E AGRICULTURA



Exercício: 2024

Ação

Função: 20 - AGRICULTURA
Sub-Função: 573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
Programa: 0010 - SECRET.DE AGRICUL., ABASTEC., REC.HIDRICO E PESCA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1256 - CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO DO PESCADOR CVT

Sub-Função: 573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
Função: 20 - AGRICULTURA
Programa: 0010 - SECRET.DE AGRICUL., ABASTEC., REC.HIDRICO E PESCA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1257 - AQUISIÇÃO DE UM CARRO BAU PARA TRANSPORTE DE CARNE

Função: 20 - AGRICULTURA
Sub-Função: 604 - DEFESA SANITÁRIA ANIMAL
Programa: 0010 - SECRET.DE AGRICUL., ABASTEC., REC.HIDRICO E PESCA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1258 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PARA CORTE DE CARNE E PESCA DO

Função: 20 - AGRICULTURA
Sub-Função: 609 - DEFESA AGROPECUÁRIA
Programa: 0022 - GESTÃO AMBIENTAL E GERAÇÃO DE RENDA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1259 - PROGRAMA DE FEIRAS LIVRES NAS COMUNIDADES RURAIS E URBANAS

Função: 20 - AGRICULTURA
Sub-Função: 605 - ABASTECIMENTO
Programa: 0022 - GESTÃO AMBIENTAL E GERAÇÃO DE RENDA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1260 - AQUISIÇÃO DE CÂMERA FRIGORÍFICA

Função: 20 - AGRICULTURA
Sub-Função: 609 - DEFESA AGROPECUÁRIA
Programa: 0010 - SECRET.DE AGRICUL., ABASTEC., REC.HIDRICO E PESCA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1261 - AQUISIÇÃO DE BALCÕES FRIGORÍFICOS

Função: 20 - AGRICULTURA
Sub-Função: 609 - DEFESA AGROPECUÁRIA
Programa: 0010 - SECRET.DE AGRICUL., ABASTEC., REC.HIDRICO E PESCA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1262 - PARTICIPAÇÃO NA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA COMPRA DIRETA, EM PARCERIA COM A EMATER

Função: 20 - AGRICULTURA
Sub-Função: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
Programa: 0010 - SECRET.DE AGRICUL., ABASTEC., REC.HIDRICO E PESCA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1263 - PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DOS USUÁRIOS DO MERCADO E ABATEDOURO PÚBLICO

Função: 20 - AGRICULTURA
Sub-Função: 605 - ABASTECIMENTO
Programa: 0010 - SECRET.DE AGRICUL., ABASTEC., REC.HIDRICO E PESCA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1264 - AQUISIÇÃO DE DESSALINIZADORES E PURIFICADORES DE ÁGUA



Exercício: 2024

Ação

Função: 20 - AGRICULTURA
Sub-Função: 605 - ABASTECIMENTO
Programa: 0010 - SECRET.DE AGRICUL., ABASTEC., REC.HIDRICO E PESCA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1776 - MANUTENCAO DO MERCADO PUBLICO

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0013 - GESTÃO PROATIVA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1925 - IMPLANTACAO DO SELO DE INSPECAO MUNICIPAL-SIM

Função: 20 - AGRICULTURA
Sub-Função: 604 - DEFESA SANITÁRIA ANIMAL
Programa: 0022 - GESTAO AMBIENTAL E GERACAO DE RENDA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1926 - CRIACAO DA HORTA COMUNITARIA

Função: 20 - AGRICULTURA
Sub-Função: 605 - ABASTECIMENTO
Programa: 0022 - GESTAO AMBIENTAL E GERACAO DE RENDA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1928 - REALIZACAO DO FESTIVAL DO ATUM

Função: 20 - AGRICULTURA
Sub-Função: 695 - TURISMO
Programa: 0020 - TURISMO EM DESTAQUE
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

2037 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA SECRET. DE AGRICULTURA E SUAS DIRETORIAS

Função: 20 - AGRICULTURA
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0013 - GESTÃO PROATIVA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DIRETORIAS EXECUTIVAS

Função: 20 - AGRICULTURA
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0010 - SECRET.DE AGRICUL., ABASTEC., REC.HIDRICO E PESCA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

2042 - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS - AGRICULTURA FAMILIAR

Função: 20 - AGRICULTURA
Sub-Função: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
Programa: 0022 - GESTAO AMBIENTAL E GERACAO DE RENDA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

Unidade Orçamentária: 11.011 - SEC. MUN. DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

1026 - CAPACITACAO DA GUARDA MUNICIPAL

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0013 - GESTÃO PROATIVA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1030 - IMPLANTACAO SISTEMA DE SEGURANCA ELETRONICA EM RE PARTICOES PUBLICAS MUNICIPAIS



Exercício: 2024

Ação

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 182 - DEFESA CIVIL
Programa: 0013 - GESTÃO PROATIVA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1320 - MANUTENCAO DA DIRETORIA DO PATRIMONIO SOCIAL

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0013 - GESTÃO PROATIVA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

2067 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE SEGURANCA E DEFESA CIVIL E SUAS DIRETORIAS

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0013 - GESTÃO PROATIVA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

Unidade Orçamentária: 12.012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

1036 - RECADASTRAMENTO E MAPEAMENTO PREDIAL E TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0013 - GESTÃO PROATIVA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1945 - ATUALIZACAO DO CODIGO TRIBUTARIO E CONSOLIDACAO

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa: 0026 - MODERNIZAÇÃO TRIBUTARIA E FINANCEIRA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1946 - REVITALIZAÇÃO DO SETOR DE TRIBUTOS

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa: 0026 - MODERNIZAÇÃO TRIBUTARIA E FINANCEIRA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1947 - GEORREFERENCIAMENTO MUNICIPAL DAS DIVISAS TERRITORIAL E FISCAL

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa: 0026 - MODERNIZAÇÃO TRIBUTARIA E FINANCEIRA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1948 - IMPLANTACAO DE CAMPANHAS DE INVENTIVO A ARRECADAÇÃO E REGULARIZACAO TRIBUTARIA

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa: 0026 - MODERNIZAÇÃO TRIBUTARIA E FINANCEIRA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

2070 - MANUT. DAS ATIVID. DA SECRETARIA MUN. DE TRIBUTACAO E SUAS DIRETORIAS

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
Programa: 0013 - GESTÃO PROATIVA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim



Exercício: 2024

Ação

Unidade Orçamentária: 13.013 - SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

1091 - CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE AREA DE ESPORTE E LAZER EM BAIROS E COMUNIDADES-FINISA

Função: 27 - DESPORTO E LAZER
Sub-Função: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa: 0018 - VIVENDO O ESPORTE E LAZER
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1092 - SUBVENCOES A LIGA DESPORTIVA AREIABRANQUENSE

Função: 27 - DESPORTO E LAZER
Sub-Função: 813 - LAZER
Programa: 0018 - VIVENDO O ESPORTE E LAZER
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1094 - RECUPERACAO DE ESTADIOS E QUADRAS DE ESPORTES E POLIESPORTIVAS DO MUNICIPIO-FINISA

Descrição: RECUPERACAO DE ESTADIOS E QUADRAS DE ESPORTES E POLIESPORTIVAS DO MUNICIPIO-FINISA
Função: 27 - DESPORTO E LAZER
Sub-Função: 813 - LAZER
Programa: 0018 - VIVENDO O ESPORTE E LAZER
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1097 - IMPLANTACAO DO BOLSA ATLETA

Função: 27 - DESPORTO E LAZER
Sub-Função: 813 - LAZER
Programa: 0018 - VIVENDO O ESPORTE E LAZER
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1101 - AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MATERIAL ESPORTIVO

Função: 27 - DESPORTO E LAZER
Sub-Função: 813 - LAZER
Programa: 0018 - VIVENDO O ESPORTE E LAZER
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1420 - APOIO AO SETOR AUDIO VISUAL-LEI PAULO GUSTAVO

Função: 13 - CULTURA
Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa: 0017 - CULTURA E ARTES
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1421 - APOIO AS DEMAIS AREAS DA CULTURA-LEI PAULO GUSTAVO

Função: 13 - CULTURA
Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa: 0017 - CULTURA E ARTES
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1621 - INCENT. FINANC. DIRETORIA DE ESPORTES-DESENV. ESPORTIVO MUNICIPAL

Função: 27 - DESPORTO E LAZER
Sub-Função: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa: 0018 - VIVENDO O ESPORTE E LAZER
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1718 - TRANSF. P/MANUT. DAS ATIV. DA FUNDAÇÃO AREIA BRANCA DE CULTURA



Exercício: 2024

Ação

Função: 13 - CULTURA
Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa: 0017 - CULTURA E ARTES
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1899 - APOIO AS AÇÕES CULTURAIS - LEI ALDIR BLANC

Função: 13 - CULTURA
Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa: 0017 - CULTURA E ARTES
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

2020 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E JUVENTUDE

Descrição: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ESPORTE JUVENTUDE

Função: 27 - DESPORTO E LAZER
Sub-Função: 813 - LAZER
Programa: 0018 - VIVENDO O ESPORTE E LAZER
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

2068 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE CULTURA, ESP. E JUVENTUDE E SUAS DIRETORIAS

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0013 - GESTÃO PROATIVA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

2069 - MANUT. DAS ATIV. DA DIRETORIA EXEC. DE CULTURA

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0013 - GESTÃO PROATIVA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

Unidade Orçamentária: 20.001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Função: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA
Sub-Função: 999 - RESERVA DE CONTINGENCIA
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN.



Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>

ANO XXIV - Nº 107 Edição - Areia Branca/RN, 03 de JULHO de 2024.

LEI MUNICIPAL N.º 1.577/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024.

FIXA OS VALORES DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS DE AREIA BRANCA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de duas competências legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art.1º – Fica fixados, para o quadriênio 2025-2028, os valores dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários, em parcela única e indivisível, observado o que dispõem o artigo 29, inciso V, 37, inciso X e XI, 39, § 4º, da Constituição da República e art. 8º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, que serão os seguintes:

- a) **Prefeito: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);**
- b) **Vice-Prefeito: R\$ 11.000,00 (onze mil reais);**
- c) **Secretario Municipal: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).**

Art. 2º – Os recursos para fazer face às despesas contidas nesta Lei correrão por conta das dotações próprias prevista na Lei Orçamentaria Anual.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogando todas as disposições em contrário.

AREIA BRANCA/RN, EM 03 DE JULHO DE 2024.

RENAN DE LIMA SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Areia Branca/RN